

SAMBA E IDENTIDADE CONSTITUCIONAL: CULTURA NEGRA, IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

SAMBA AND CONSTITUTIONAL IDENTITY: BLACK CULTURE, RACIAL EQUALITY AND THE FIGHT AGAINST RACISM

Lucas Wagner de Souza Lemos¹

Sumário: Introdução 1. Breve Histórico Sobre o Samba 2. Estado, Racismo e Cultura Negra 3. Movimentos Negros, Antirracismo e Direito 4. O Samba Como Identidade Constitucional 5. Conclusão 6. Referências bibliográficas. Anexo A.

RESUMO

O presente artigo busca analisar a maneira como o samba, gênero musical popular, representa uma poderosa forma de resistência e de afirmação da cultura afro-brasileira, capaz de moldar pedagogicamente a identidade constitucional brasileira, de maneira a combater o racismo e (re)educar a sociedade, tendo o samba-enredo da Mangueira de 2019 como foco. Neste sentido, a pesquisa reforça que o samba é muito mais do que uma expressão cultural, mas é também um instrumento significativo de expressão política e social, capaz de dar voz a comunidades marginalizadas, promovendo uma sociedade antirracista. O samba é apresentado como um pensamento social que reflete críticas, saberes e práticas relacionadas à cultura afro-diaspórica. Conclui-se, portanto, que o samba, como parte integrante da identidade constitucional do Brasil, destaca a importância de reconhecer e valorizar as diversas vozes e histórias que compõem a nação, conforme exercem as escolas de samba através de seus desfiles, que disputam o espaço central na reconstrução da identidade nacional.

¹ Advogado com atuação em Direito Constitucional, graduado em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). E-mail: lucas.souza985@gmail.com.

Palavras-chave: Samba; Identidade Constitucional; Cultura Afro-Brasileira; Racismo e Igualdade Racial; Educação e Conscientização Social; Desfiles das Escolas de Samba.

ABSTRACT

This article seeks to analyze how samba, a popular musical genre, represents a powerful form of resistance and affirmation of Afro-Brazilian culture, capable of pedagogically shaping Brazilian constitutional identity, in order to combat racism and (re)educate society, with the 2019 Mangueira samba-enredo as a focus. In this sense, the research reinforces that samba is much more than a cultural expression, but is also a significant instrument of political and social expression, capable of giving voice to marginalized communities, promoting an anti-racist society. Samba is presented as a social thought that reflects criticisms, knowledge and practices related to Afro-diasporic culture. It is concluded, therefore, that samba, as an integral part of Brazil's constitutional identity, highlights the importance of recognizing and valuing the various voices and stories that make up the nation, as exercised by the samba schools through their parades, which dispute the central space in the reconstruction of national identity.

Keywords: Samba; Constitutional Identity; Afro-Brazilian Culture; Racism and Racial Equality; Education and Social Awareness; Samba School Parades.

INTRODUÇÃO

A tristeza é senhora / Desde que o samba é samba, é assim / A lágrima clara sobre a pele escura / A noite, a chuva que cai lá fora / (...) O samba ainda vai nascer / O samba ainda não chegou / O samba não vai morrer / Veja, o dia ainda não raiou / O samba é o pai do prazer / O samba é o filho da dor / O grande poder transformador.²

O samba é amplamente reconhecido como um importante elemento da cultura brasileira. Sua relevância na história do país o torna um ponto de consenso na sociedade, sendo considerado um símbolo do “ethos” brasileiro. Além disso, o samba desempenha um papel

² VELOSO, Caetano. **Desde que o samba é samba**. 2011. Universal Music Ltda. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dRUqLsdwIhA>. Acesso em 14 nov. 2023.

essencial nos debates sobre a formação social do Brasil, devido à sua influência cultural e histórica.³

Contudo, apesar de sua relevância e popularidade, o samba “genuinamente preto”⁴, bem como o povo que o compõe, enfrentaram e ainda enfrentam o racismo e a segregação de maneira característica, mas resistem às tentativas de extermínio físico e cultural, sobretudo nas áreas marginalizadas, periféricas, subúrbios e comunidades carentes das cidades brasileiras.⁵

À vista disso e ao considerar as inúmeras opções diante de mim para me aprofundar e redigir o presente artigo, voltei ao primeiro semestre da graduação, quando na aula de Formação Social do Brasil, ministrada pelo Professor e orientador deste trabalho, foi apresentado à turma o samba “Identidade”, do poeta Jorge Aragão, composto em 1992⁶, no intuito de pensar o direito e sociedade, através da música popular brasileira.

Tal fato muito me surpreendeu, pois confrontou a percepção comumente associada de que o samba e as graduações em Direito estão distantes, sendo esta última tradicionalmente cercada por formalidades e rigidez.

A influência da atmosfera musical, vibrante e culturalmente rica de Madureira, bairro carioca onde nasci e fui criado, também desempenhou um papel significativo para a escolha do tema em questão. Madureira é conhecido por ser o “berço do samba”, afinal, Império e Portela (minha escola do coração) também são de lá⁷, além de ser um local que transborda cultura e história do povo preto.

Assim, considerando os versos imortalizados por Candeia em “Dia de Graça”, composição lançada em 1970, pretende-se, com o presente artigo, analisar o samba como identidade constitucional, através do tema: “Samba e Identidade Constitucional: Cultura Negra, Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo”, e trazer o samba para a universidade:

³ JOST, Miguel. **A construção/invenção do samba: mediações e interações estratégicas**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 62, p. 112-125, dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i62p112-125>. Acesso em: 20 nov. 2023.

⁴ AZEVEDO, Amaílton Magno. **Samba: um ritmo negro de resistência**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 70, p. 44-58, ago. 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i70p44-58>. Acesso em: 20 nov. 2023.

⁵ Referência ao samba-enredo da Portela para o Carnaval de 2024, que levará para a Avenida o enredo “Um defeito de cor”.

⁶ Período compreendido por ser um marco importante no pós-redemocratização do Brasil, caracterizado por uma maior liberdade de expressão e pela emergência de movimentos sociais e artísticos diversos que contribuíram para moldar a identidade contemporânea do Brasil e estabelecer as bases para o desenvolvimento democrático nos anos seguintes.

⁷ CRUZ, Arlindo; DINIZ, Mauro. **Meu Lugar**. 2007. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/arlindo-cruz/1131702/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

Negro, não humilhe / Nem se humilhe a ninguém / Todas as raças / Já foram
escravas também / E deixa de ser rei só na folia / E faça da sua Maria / Uma
rainha de todos os dias / E cante um samba na universidade / E verá que o teu
filho será / Será príncipe de verdade.⁸

Neste sentido, o presente artigo tem como objetivo analisar a posição do samba como expressão cultural negra no enfrentamento ao racismo, seus desdobramentos para a afirmação da identidade constitucional brasileira e igualdade racial, através seu poder político e pedagógico, capaz de promover um país mais plural.

Para tanto, o artigo terá como eixo o desfile e o samba-enredo da Mangueira que, em 2019, contou a história do povo preto e indígena, a fim de que sejam analisados os efeitos pedagógicos do Carnaval para o enfrentamento do racismo no Brasil.

Em suma, pode-se afirmar que as escolas de samba, através de seus enredos, performances e samba proporcionam uma verdadeira aula de história, cultura e identidade, tal como é um importante veículo disseminador do saber afro-brasileiro, promovendo, portanto, o respeito e o combate ao racismo.

Destarte, a pretensão do presente trabalho, feitas tais considerações, é analisar o papel do samba como afirmação da cultura afro-brasileira e sua influência no enfrentamento ao racismo no Brasil contemporâneo, tornando-se evidente a relevância jurídica, política e social do presente estudo.

1. BREVE HISTÓRICO SOBRE O SAMBA

Eu sou o samba / A voz do morro sou eu mesmo sim senhor / Quero mostrar
ao mundo que tenho valor / Eu sou o rei do terreiro / Eu sou o samba / Sou
natural daqui do Rio de Janeiro / Sou eu quem levo a alegria / Para milhões de
corações brasileiros.⁹

Durante os séculos XVI ao XIX, o tráfico transatlântico de escravos trouxe aproximadamente 5 milhões de pessoas do continente africano para o Brasil. Estes indivíduos eram oriundos de diversas regiões africanas, com uma concentração significativa de bantos da região Centro-Oeste, que eram principalmente embarcados em locais como Cabinda, Luanda e Benguela¹⁰.

⁸ CANDEIA, **Dia de Graça**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/candeia/95696/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁹ KÉTTI, Zé. **A voz do morro**. 1971. Sony Music Entertainment Brasil Ltda. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pebcDCvtJKE&t=5s>. Acesso em 14 nov. 2023.

¹⁰ LOPES, Nei. SIMAS, Luiz Antônio. **Dicionário da história social do samba** [recurso eletrônico] / Nei lopes, Luiz Antonio Simas. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. p. 14.

O samba é, então, originário dos ritmos percussivos que foram trazidos ao Brasil por meio dos africanos escravizados¹¹, que moldaram a cultura afro-brasileira como a conhecemos, responsável por encantar a todos devido aos ritmos e ginga de origem africana.

Para além disso, como bem define Ivony Corrêa, “o samba é o instrumento de socialização dos povos escravizados”, refletindo as múltiplas influências culturais que moldaram as primeiras expressões urbanas no Rio de Janeiro, onde se estabeleceu e se expandiu.¹²

De acordo com André Diniz, professor, compositor e músico, a música popular brasileira “é resultado da confluência cultural de três etnias: o índio, o branco e o negro, dos quais herdamos todo o instrumental, o sistema harmônico, os cantos e as danças”.¹³

Neste sentido, para o autor do “Almanaque do Samba”, a música urbana, como expressiva manifestação cultural, nasceu ainda no início do século XIX, no Rio de Janeiro e Bahia, através da modinha e do lundu, trazida ao Brasil pelos povos escravizados no final do século XVIII.¹⁴

Outros gêneros musicais nasceram a posteriori, dentre eles, o choro e o maxixe, para que, em meados do século XIX, o samba fosse originado¹⁵, possuindo, para tanto, precursores negros, em sua prevalência, tais como Tia Ciata, José Luiz de Moraes (Caninha), João da Baiana, Heitor dos Prazeres, Donga e muitos outros.

Samba, samba-chula, samba raiado, samba-choro, samba-canção, samba-enredo, samba de breque, de terreiro, de quadra, de partido-alto. São tantos os estilos de fazer samba que podemos pensá-lo como uma espécie de metagênero, um grande ambiente sociomusical onde práticas culturais coletivas ocorrem a partir da música e através dela.¹⁶

Foi no quintal da casa de Tia Ciata, conhecida por ser a matriarca do samba, em 1916, que “Pelo Telefone”, considerado o primeiro samba gravado no Brasil, foi composto por

¹¹ Ibidem.

¹² CORRÊA, Ivony Rezende Neves. **Transformações na pedagogia do samba do século XIX ao XX**. Orientador: Rolf Ribeiro de Souza. 2017. 63 f. TCC (Graduação) - Licenciatura em Pedagogia. Universidade Federal Fluminense, Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/6915?locale-attribute=en>. p. 13.

¹³ DINIZ, André. **Almanaque do Samba: a história do samba, o que ouvir, o que ler, onde curtir**. 4ª ed. - Rio de Janeiro, RJ. Zahar, 2012. p. 21.

¹⁴ Ibidem.

¹⁵ Ibidem. p. 29.

¹⁶ NOGUEIRA, Nilcemar. **Matrizes do samba no Rio de Janeiro: partido-alto, samba de terreiro, samba-enredo**. Brasília, DF: IPHAN, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi-%20Matrizes%20do%20Samba.pdf>. Acesso em 14 nov. 2023. p. 23.

Donga¹⁷. Além disso, evidências apontam para a participação de Tia Ciata na composição deste samba, uma vez que, para além de ser uma ótima cozinheira, a baiana Hilária Batista de Almeida também se dedicou à composição de sambas, muito embora este fato nunca tenha sido explicitamente mencionado em suas biografias e nos registros históricos do samba¹⁸.

Outrossim, apesar de Tia Ciata ser considerada a matriarca do samba, não se pode apagar - ou deixar cair em esquecimento - outras Tias¹⁹ que também desempenharam um papel crucial no universo do samba e em suas práticas, conforme aponta a jornalista, pesquisadora e doutora em Direitos Humanos, Maíra de Deus Brito.²⁰

Em 1917, o samba de Donga foi gravado e lançado pela Odeon em um selo. Ressalte-se que esta gravação ocorreu no mesmo ano em que, nos Estados Unidos, a RCA Records realizou a primeira gravação de um tema jazzístico. Neste contexto, a primazia foi concedida à Dixieland Jazz Band, liderada por um músico ítalo-americano, que negava a contribuição pioneira dos afro-americanos na criação do jazz.²¹

No Brasil, após a gravação de "Pelo telefone", o samba começou a se estabelecer nos registros históricos, especialmente por meio de gravações que destacaram principalmente autores como Donga, bem como músicos populares originários de classes menos privilegiadas, como Sinhô, Caninha e Careca.²²

Assim, registros apontam que, no Rio de Janeiro, o termo “samba”, desde seu princípio, sempre esteve relacionado aos festejos rurais, ao coletivo negro e à região norte do país, Bahia, mais precisamente²³, não demorando muito para que esta manifestação fosse discriminada, sobretudo pela associação da cultura negra à marginalidade e criminalidade, seja pelas autoridades ou pelas classes mais privilegiadas da sociedade, como se verá no decorrer do presente trabalho.

¹⁷ DINIZ, André. **Almanaque do Samba: a história do samba, o que ouvir, o que ler, onde curtir**. 4ª ed. - Rio de Janeiro, RJ. Zahar, 2012. p. 29.

¹⁸ GOMES, Rodrigo Cantos Savelli. **“Pelo telefone mandaram avisar que se questione essa tal história onde mulher não ta”: a atuação de mulheres musicistas na constituição do samba da Pequena África do Rio de Janeiro no início do século XX**. Per Musi, Belo Horizonte, n.28, 2013, pp .176-191. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-75992013000200014>. p. 180.

¹⁹ Tia Carmem, Tia Amélia, Tia Perciliana, Tia Surica e tantas outras Tias que foram e ainda são fundamentais para o samba e para a cultura do povo preto.

²⁰ BRITO, Maíra de Deus. **O samba é santo: escritórias sobre a Mãe Dora de Oyá**. 2023. 191 f., il. Tese (Doutorado em Direitos Humanos e Cidadania) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023. p. 33.

²¹ LOPES, Nei. SIMAS, Luiz Antônio. **Dicionário da história social do samba** [recurso eletrônico] / Nei lopes, Luiz Antonio Simas. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. p. 168.

²² Ibidem.

²³ Ibidem. p. 15.

Como resposta à repressão estatal, as escolas de samba surgiram como locais de resistência e empoderamento, onde a população negra encontrava um lugar de pertencimento para expressar sua cultura e identidade.

Em 12 de agosto de 1928, um grupo de jovens negros do bairro do Estácio de Sá fundaram o bloco carnavalesco “Deixa Falar”, com o propósito de cantar, dançar e tocar os sambas que compunham e, assim, fizeram do samba a música do carnaval.²⁴

Os percussionistas do bloco se exibiam com os convencionais instrumentos de percussão, tais como o tamborim, o reco-reco e a cuíca. Contudo, ao perceber que o samba do bloco carnavalesco ainda demandava de um instrumento de marcação até então inexistente, o compositor Alcebiades Barcelos improvisou um instrumento usando uma lata grande vazia de manteiga, cujo a qual fechou uma das extremidades com couro de cabrito, fazendo nascer, assim, o surdo, instrumento musical que se tornou fundamental para os sambistas.²⁵

Em tempo, cumpre destacar que as inovações implementadas pelo Deixa Falar provocaram uma transformação imediata nas comunidades afrodescendentes do Rio de Janeiro, incluindo os subúrbios e as favelas, fazendo com que comesçassem a criar e cantar sambas no mesmo estilo do Estácio de Sá.²⁶

Em 1932, o jornal Mundo Sportivo organizou o primeiro desfile de escolas de samba na Praça Onze, região histórica situada no centro do Rio de Janeiro. Em geral, as primeiras escolas de samba eram compostas por favelados e suburbanos, cujo quais vinham do Morro da Mangueira (Estação Primeira), do Borel (Unidos da Tijuca) e de Osvaldo Cruz (a centenária Portela), conhecida à época como “Vai Como Pode”, dentre outras escolas das mais diversas regiões pretas da cidade.²⁷

Ademais, antes mesmo do desfile de 1932, as escolas de samba já estavam desempenhando um papel significativo no enriquecimento da música popular brasileira, ao lançar dezenas de compositores que se tornaram tão renomados quanto os compositores que não vinham dos morros ou subúrbios. Neste rol de bambas, estão Cartola da Mangueira, Paulo

²⁴ NOGUEIRA, Nilcemar. **Matrizes do samba no Rio de Janeiro: partido-alto, samba de terreiro, samba-enredo**. Brasília, DF: IPHAN, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi-%20Matrizes%20do%20Samba.pdf>. Acesso em 14 nov. 2023. p. 20/21.

²⁵ Ibidem.

²⁶ Ibidem.

²⁷ Ibidem.

da Portela e Antenor Gargalhada do Salgueiro, cujas obras foram prontamente incorporadas por cantores profissionais da época.²⁸

Em suma, quanto à importância do samba, a professora e compositora Ana Flauzina bem define que “se tudo se perdesse, e só restassem os discos de samba, seríamos capazes de recontar grande parte da história deste país”.²⁹

2. ESTADO, RACISMO E CULTURA NEGRA

Este samba é pra você / Que vive a falar, a criticar / Querendo esnobar, querendo acabar / Com a nossa cultura popular (...) / Fronteira não há, pra nos impedir / Você não samba, mas tem que aplaudir.³⁰

A transição do século XIX para o XX foi marcada pela entrada do país em uma nova ordem econômica, caracterizada pela consolidação do trabalho livre e assalariado. Para as classes dominantes, tal mudança implicaria apenas na transição de uma economia baseada na escravidão para uma ordem capitalista.³¹

No entanto, com o término da escravidão, uma nova crise surgiria: a desigualdade social, na qual uma considerável porção da população se viu marginalizada na face da negligência das autoridades responsáveis pela gestão econômica.³²

O povo preto, ante a ausência de oportunidades no mercado de emprego, passou a integrar as conhecidas "classes perigosas", desenvolvidas à margem da sociedade, local onde também nasceu o samba, criado por uma população discriminada, estigmatizada e perseguida, conforme aponta Fábio Pavão.³³

As notícias jornalísticas que circulavam à época evidenciam o preconceito e a estereotipação para com os sambistas, bem como registravam o tratamento desproporcional dispensado para com eles. Em 1915, o jornal A Noite noticiou que a polícia do 9º distrito interveio no samba que ocorria na “Chácara do Céu” e prendeu alguns dos participantes,

²⁸ Ibidem.

²⁹ BRITO, Máira de Deus. **O samba é a língua franca da população negra no Brasil, diz pesquisadora**. Folha de S. Paulo. 30 mai. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/perifaconnection/2023/05/o-samba-e-a-lingua-franca-da-populacao-negra-no-brasil-diz-autora.shtml>. Acesso em 10 nov. 2023.

³⁰ GUIMARÃES, Robson. OLIVEIRA, Jalcireno. GAVIÃO, Adilson. **A batucada dos nossos tantãs**. 1993. Som Livre. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Jphs2iNTdQQ>. Acesso em 14 nov. 2023.

³¹ PAVÃO, Fábio Oliveira. **Entre o batuque e a navalha**. Orientadora: Maria Josefina Gabriel Sant'anna. 2004. 65 f. Monografia (Pós-Graduação) - Sociologia Urbana. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://academiadosamba.com.br/monografias/fabiopavao-1.pdf>. p. 23.

³² Ibidem.

³³ Ibidem. p.24.

considerados “vagabundos”, ainda que nenhum crime tenha sido cometido por aqueles que ali estavam. Eis o teor:

A polícia do 9º distrito teve hoje conhecimento de que na “Chácara do Céu”, no morro de S. Carlos, um grupo de vagabundos de ambos os sexos, chefiados pelo guarda noturno Alexandre Barbosa, se entregava a um furioso samba, adubado de impropérios, berros e muita cachaça. Como essas coisas geralmente acabam em desordem, a polícia houve por bem mandar buscar a baderna. Com algum esforço foram levados para a delegacia Horácio Machado, Alexandre Rosas, Claudio da Cruz, o guarda noturno Alexandre Barbosa, Maria Salomé e Luiza da Conceição. Todos esses foliões foram metidos no xadrez.³⁴

Este mesmo jornal, em 1916, reincidiu no erro ao tratar como crime roda de samba que ocorria no morro da Mangueira, de maneira a estereotipar os sambistas:

Ontem, cerca das 24 horas, o Dr. José Cardoso, delegado do 1º distrito policial foi informado de que no morro da Mangueira, no lugar denominado “Buraco Quente”, estava reunido sambando um grupo de desocupados. A informação dizia mais, afirmava que depois do samba se dariam diversos assaltos pelas imediações. Aquela autoridade, acompanhada dos comissários Braga, Alarico e diversos praças, deu uma “canao”, prendendo nada menos de vinte e seis indivíduos. Desses eram chefes Álvaro dos Reis, vulgo “Bico Grande”, Antônio da Silva, mais conhecido por “Lobo”, e Manoel da Silva, que também atende por “Manoel Boi”. De acordo com o Código Penal, vai a polícia agir contra aquele perigoso bando.³⁵

Neste sentido, Alexei Queiroz e Sérgio Freitas alertam:

Há que se analisar, pois, a relação cultural e histórica entre Samba e as ditas atividades ilícitas. Se o Samba não era per se ilegal, estava, porém, conectado a outras atividades proibidas como era o caso do candomblé (feitiçaria), do jogo do bicho e de crimes passionais, de uma maneira tal que as autoridades e jornalistas frequentemente os combinavam e confundiam.³⁶

Entretanto, apesar das diversas adversidades enfrentadas, o samba também se tornou uma poderosa forma de resistência e de afirmação da cultura afro-brasileira. As comunidades negras organizaram-se em torno do samba, utilizando-o como elemento unificador e como uma ferramenta para reivindicar seu espaço e sua voz.

³⁴ Jornal: A Noite. **Na chácara do Céu estavam no samba**. 24 de abril de 1915. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/348970/per348970_1915_01196.pdf. Acesso em: 10 out. 2023. p. 3.

³⁵ Jornal: A Noite. **Um samba no Buraco Quente: Tudo no xadrez**. 3 de dezembro de 1916. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/348970/per348970_1916_01782.pdf. Acesso em: 10 out. 2023. p. 4.

³⁶ QUEIROZ, Alexei Alves. FREITAS, Sérgio Paulo Ribeiro. **Repressão ao samba: relatos e discursos em jornais cariocas do início do século XX**. V Simpósio Internacional Música e Crítica. 2021. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/criticamusical/files/2022/11/Alexei-Alves-Queiroz-1.pdf>. Acesso em 5 nov. 2023. p. 6.

Em “Sociologia do Negro Brasileiro”, Clóvis Moura, importante intelectual e escritor brasileiro do século XX, cuja obra contribuiu significativamente para a compreensão da história do Brasil e das relações raciais, assevera que no país, consolidou-se uma relação ideológica entre miscigenação e democratização, fator estrutural que, no decorrer da história, foi elementar para a criação de mecanismos ideológicos de obstáculos aos variados segmentos discriminados.³⁷

Moura ainda faz considerações acerca da subordinação dos valores existentes entre o negro e o branco:

Esse gradiente étnico, que caracteriza a população brasileira, não cria, portanto, um relacionamento democrático e igualitário, já que está subordinado a uma escala de valores que vê no branco o modelo superior, no negro o inferior e as demais nuances de miscigenação mais consideradas, integradas, ou socialmente condenadas, repelidas, à medida que se aproximam ou se distanciam de um desses polos considerados o positivo e o negativo, o superior e o inferior nessa escala cromática. Criou-se, assim, através de mecanismos sociais e simbólicos de dominação, uma tendência à fuga da realidade e à consciência étnica de grandes segmentos populacionais não brancos.³⁸

Destaca-se que, no período ainda compreendido pelos primeiros anos do século XX, o Rio de Janeiro, capital da República à época, enfrentava um processo de modernização que, de acordo com a classe elitista, para que houvesse o tal progresso civilizatório da região central da cidade, seria necessário afastar, daquele espaço, os traços de africanidade e de pobreza, o que, por consequência, afastou a população pobre e preta para as favelas e subúrbios.³⁹

Assim nasceu a Favela da Providência, primeira favela implantada na região central da cidade do Rio de Janeiro, localizada no Morro que lhe empresta o nome. Posteriormente, foi a vez do morro do São Carlos, Mangueira, Salgueiro e tantas outras comunidades cariocas⁴⁰ que engrandecem o Brasil com diversidade e cultura, em que pese os dissabores vivenciados que se estendem até os dias atuais, decorrentes do processo de ocupação desordenada registrados⁴¹.

³⁷ MOURA, Clóvis, 1925-2003. **Sociologia do negro brasileiro**. [recurso eletrônico] / Clóvis Moura. - 1. ed. - São Paulo: Perspectiva, 2019. SOCIOLOGIA DO NEGRO BRASILEIRO. p. 86.

³⁸ Ibidem.

³⁹ DINIZ, André. **Almanaque do Samba: a história do samba, o que ouvir, o que ler, onde curtir**. 4ª ed. - Rio de Janeiro, RJ. Zahar, 2012. p. 18/19.

⁴⁰ CABRAL, Sérgio. **As escolas de samba do Rio de Janeiro** / Sérgio Cabral. — 1. ed. - São Paulo: Lazuli Editora: Companhia Editora Nacional, 2011. p. 31

⁴¹ ZALUAR, Alba. ALVITO, Marcos. **Um século de favela**. 5ª ed. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 5.

Quanto à modernização da cidade do Rio de Janeiro durante a transição nacional no fim da República Velha, Roberto Moura descreve:

A modernização da cidade e a situação de transição nacional fazem com que indivíduos de diversas experiências sociais, raças e culturas se encontrem nas filas da estiva ou nos corredores das cabeças-de-porco, promovendo essa situação, já no fim da República Velha, a formação de uma cultura popular carioca definida por uma densa experiência sociocultural que, embora subalternizada e quase que omitida pelos meios de informação da época, se mostraria, juntamente com os novos hábitos civilizatórios das elites, fundamental na redefinição do Rio de Janeiro e na formação de sua personalidade moderna.⁴²

Neste sentido, de acordo com Roberto, novas sínteses culturais emergiram dessa comunidade diversa e disforme, constituída inicialmente por indivíduos unidos pela experiência compartilhada de subalternidade. Essas sínteses manifestaram-se em diversas formas de organização do grupo, bem como em gêneros artísticos que abrangem o espectro musical e festivo, expressões culturais que se transformam em novas paixões populares, específicas à cidade do Rio de Janeiro.⁴³

De acordo com Clóvis Moura, o negro do morro e favelado, desde o fim da escravidão, organizava-se da maneira que lhes era permitido, com o simples propósito de sobreviver. Assim, a música popular do morro serviu como elemento unificador para o surgimento das escolas de samba.⁴⁴

Neste mesmo sentido, Sérgio Cabral da Cunha descreve que foi a comunidade negra, do centro do Rio de Janeiro, a responsável pela criação das formas de samba carioca e pelas consideradas “novidades carnavalescas” apresentadas pelos ranchos, tais como alegorias, orquestras, abre-alas e seus cantores⁴⁵, o que, posteriormente, daria origem às escolas de samba no formato que conhecemos hoje.

⁴² MOURA, Roberto. **Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro**. 2ª edição — Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995. p. 121.

⁴³ Ibidem.

⁴⁴ MOURA, Clóvis, 1925-2003. **Sociologia do negro brasileiro**. [recurso eletrônico] / Clóvis Moura. - 1. ed. - São Paulo: Perspectiva, 2019. p. 176

⁴⁵ CABRAL, Sérgio. **As escolas de samba do Rio de Janeiro** / Sérgio Cabral. — 1. ed. - São Paulo: Lazuli Editora: Companhia Editora Nacional, 2011. p. 31.

O morro descia para o asfalto, para que as escolas de samba, em clima de competitividade, ocupassem a área então dominada pela elite branca, num espírito de autoafirmação negro-africana, estabelecendo ali seu lugar de fala.⁴⁶

Moura descreve:

Era o morro, a marginalidade, a miséria periférica e não vista pelo centro deliberante durante todo o ano, que vinha ocupar a área branca decisória e a dominava simbolicamente, ocupava os seus espaços e impunha a sua presença. Todos aqueles que olhavam o negro do morro como desordeiro, viam-no organizado; os que o tinham como analfabeto e ignorante, ouviam e aceitavam os seus sambas-enredo. Finalmente, ele, através da organização que lhe custara sacrifício, dinheiro, tempo e paciência, dominava a metrópole.⁴⁷

No início do século XX, o samba, assim como as demais manifestações culturais pretas, foram alvos de perseguição, inclusive pelas forças do Estado, através do poder de polícia.⁴⁸

Jonas Araujo Lunardon, ao analisar a construção do proibicionismo como uma política de criminalização social, destaca que a implementação de políticas proibicionistas nasceram a partir de um interesse social criminalizatório.⁴⁹

Neste sentido, Lunardon descreve que o crescimento das áreas urbanas não apenas impulsionou o aumento do uso de drogas, mas também gerava preocupação entre aqueles que buscavam reprimir esse fenômeno. Além disso, outros elementos culturais se difundiam na sociedade brasileira que demandaria o controle das autoridades, como o samba, a capoeira e a umbanda, todos desempenhando papéis essenciais na formação do significado de uma comunidade negra brasileira.⁵⁰

Assim, na década de 1920, a criminalização do uso da maconha foi efetivamente estabelecida no Brasil. Em 1934, na cidade do Rio de Janeiro, fundou-se uma Delegacia responsável por lidar com os crimes relacionados à maconha, como também era responsável

⁴⁶ MOURA, Clóvis, 1925-2003. **Sociologia do negro brasileiro**. [recurso eletrônico] / Clóvis Moura. - 1. ed. - São Paulo: Perspectiva, 2019. p.177.

⁴⁷ Ibidem.

⁴⁸ LOPES, Nei. SIMAS, Luiz Antônio. **Dicionário da história social do samba** [recurso eletrônico] / Nei lopes, Luiz Antonio Simas. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. p. 270.

⁴⁹ LUNARDON, Jonas Araujo. **Maconha, Capoeira e Samba: a construção do proibicionismo como uma política de criminalização social**. 2015. In: Anais do I Seminário Internacional de Ciência Política. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. p. 3.

⁵⁰ Ibidem. p. 5.

por supervisionar e reprimir as manifestações culturais herdadas pelos ex-escravizados negros, tais como as rodas de samba, a prática da capoeira e o candomblé.⁵¹

Outrossim, Lunardon registra que a Delegacia não se limitou apenas à repressão relacionada ao proibicionismo, mas se estendeu também à repressão cultural religiosa e das expressividades negras, criminalizando certas práticas dessa comunidade. A título de exemplo, o autor cita que a repressão foi percebida e pôde ser identificada em manifestações de resistência, como os seminários afro-brasileiros realizados em 1934, em Salvador, organizado por Gilberto Freyre e intelectuais negros e brancos.⁵²

O samba das escolas, surgido em um período de repressão intensa e violência crescente, foi cerceado em sua prática de diversas maneiras, incluindo a limitação de espaço e tempo. Além disso, as agremiações precisavam, obrigatoriamente, possuir registro de autorização policial para funcionar, bem como era necessário obter aprovação dos roteiros para realizar suas passeatas e desfiles, além de outras imposições que eram postas.⁵³

Na década de 1950, a restrição limitou o uso de instrumentos nas baterias que pudessem causar ferimentos, tais como frigideiras, agogôs, reco-recos de mola, entre outros. Ao longo da história, a principal fundamentação dada para a referida repressão aos sambistas foi a acusação de vadiagem, o que muitas vezes resultava em espancamentos e detenções sem razão legal.⁵⁴

Anos depois, durante o período histórico compreendido pela Ditadura Militar (1964-1985), o samba permaneceu sendo alvo da repressão estatal. Em 20 de fevereiro de 1976, uma operação policial marcou o mundo do samba quando, ainda no início do dia, a tropa responsável pela "operação arco-íris" recebeu ordens para capturar criminosos do morro da Mangueira, interrompendo também o ensaio de rua da escola.⁵⁵

Ocorre que a ação se destacaria pelas prisões arbitrárias, além das agressões direcionadas à família do renomado compositor Agenor de Oliveira, mais conhecido como Cartola, que chegou a ser agredido no rosto por um policial depois de questioná-lo acerca da

⁵¹ Ibidem. p. 7.

⁵² Ibidem.

⁵³ LOPES, Nei. SIMAS, Luiz Antônio. **Dicionário da história social do samba** [recurso eletrônico] / Nei Lopes, Luiz Antonio Simas. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. p. 270.

⁵⁴ Ibidem.

⁵⁵ **Cartola: O dia em que o sambista foi agredido pela polícia na Mangueira**. Blog do Acervo, O Globo. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/blog-do-acervo/post/2023/10/cartola-o-dia-em-que-o-sambista-foi-agredido-pela-policia-no-morro-da-mangueira.ghml>. Acesso em 3 nov. 2023.

injusta abordagem ao seu filho, Ronaldo Silva de Oliveira, que estava sem sua carteira profissional e logo haveria de ser apontado como sendo o motorista de um assaltante procurado pela polícia.⁵⁶

Euzébia Silva de Oliveira, mais conhecida como Dona Zica, esposa de Cartola, também chegou a ser empurrada em direção ao camburão logo após confirmar o alerta feito pelos moradores de que Ronaldo Oliveira era filho do famoso compositor responsável pelas obras “O Sol nascerá” e “As rosas não falam”.⁵⁷

O sambista, em seus 69 anos de idade, revoltado - e com razão -, indignou-se com o ocorrido e não admitiu as agressões perpetradas e, em tom de protesto, sentou-se frente à viatura policial, gerando a imagem que repercute até os dias de hoje.

Figura 1: Fotografia de Eurico Dantas, em 20 de fevereiro de 1976 no Palácio do Samba, quando Cartola sentou-se diante do veículo policial.



Fonte: ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA. Facebook, 2016. Disponível em: https://m.facebook.com/GRESEPMangueira/photos/a.526582800737183.1073741828.526457977416332/1220384364690353/?type=3&hc_ref=PAGES_TIMELINE&locale=pt_PT. Acesso em: 20 nov. 2023.

Ademais, durante o período ditatorial, as escolas de samba se viram, por vezes, limitadas a optarem por abordar em seus enredos temas de exaltação nacional, tais como:

⁵⁶ Ibidem.

⁵⁷ Ibidem.

“Modernos bandeirantes” (Mangueira, 1971); “Martim Cererê” (Imperatriz Leopoldinense, 1972); “Brasil ano dois mil” (Beija-Flor, 1974); dentre outros.⁵⁸

Ao mesmo tempo, algumas agremiações driblaram a censura e abordaram temas de exaltação à liberdade, o que poderia ser entendido como provocação ao regime. Dentre estes enredos, dois são marcantes: “História da liberdade no Brasil” (Salgueiro, 1967) e “Heróis da liberdade” (Império Serrano, 1969).⁵⁹

Além disso, merece destaque o fato de que ainda no início dos desfiles, as escolas de samba cariocas, através de seus sambas-enredos, adotavam a criação de temáticas, de obras livres, o próprio cotidiano dos sambistas. A partir da oficialização dos concursos na década de 1930, o tema predominante passou a ser a exaltação de personagens históricos presentes nos currículos escolares e as narrativas se limitavam a relatar a história sob a perspectiva das elites.⁶⁰

Foi a partir de 1959 que a situação se modificou, quando o Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro apresentou um enredo que homenageou o pintor francês Debret, retratando o cotidiano dos negros durante a Colônia e o Império no Brasil. Durante a década de 1960, o feito deu origem, nesta mesma escola, uma continuidade nos enredos de temática afro, inspirando, por exemplo, enredos como Quilombo dos Palmares, Chica da Silva, Aleijadinho e Chico Rei. Desde então, tornou-se comum que as escolas de samba cariocas apresentassem enredos que fazem referências diretas à África e seus fundamentos.⁶¹

Em 1988, considerando os festejos do centenário da abolição da escravidão, o Grêmio Recreativo Estação Primeira de Mangueira questionou a referida abolição, através do enredo “100 Anos de Liberdade - Realidade ou Ilusão?”, uma vez que, após este marco, a população negra, em sua maioria, foi relegada às favelas devido à ausência de estrutura adequada para enfrentar a nova realidade social de abandono pelo poder público.⁶²

Mais recentemente, em 2017, o então prefeito do município do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, anunciou a redução pela metade da verba destinada para as 12 escolas do grupo

⁵⁸ LOPES, Nei. SIMAS, Luiz Antônio. **Dicionário da história social do samba** [recurso eletrônico] / Nei Lopes, Luiz Antonio Simas. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. p. 113/114.

⁵⁹ Ibidem. p. 114.

⁶⁰ Ibidem. p. 10.

⁶¹ Ibidem. p. 16.

⁶² MATOS, Júlio. **100 anos de liberdade - realidade ou ilusão?**. Rio de Janeiro, 1988. Sinopse do enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira. Disponível em: <http://academiadosamba.com.br/passarela/mangueira/ficha-1988.htm#:~:text=O%20negro%20escravo%20ao%20lado,e%20foge%20para%20os%20quilombos>. Acesso em: 06/05/2019.

especial⁶³, contrariando o que havia prometido ainda em campanha⁶⁴, sob o fundamento de que a educação seria a prioridade em sua gestão⁶⁵.

Inclusive, vale o registro de que desde 1984, ano em que o Sambódromo foi inaugurado, Marcello Crivella tornou-se o único prefeito que não esteve presente no local durante nenhum dos dias de desfile em seu mandato.⁶⁶

Neste sentido, Mauro Cordeiro pontua:

Partindo da ideia que Marcelo Crivella é originário e importante liderança da Igreja Universal do Reino de Deus pode-se entender que sua não participação em eventos referentes ao carnaval carioca, como não ir ao Sambódromo nos dias de desfile, teria relação com uma crença de que nos dias de carnaval esses espaços não estariam purificados e se recusar a entregar as chaves da cidade ao Rei Momo seria uma forma de não estabelecer contato direto com uma figura pagã.⁶⁷

Assim, para o desfile de 2018, a Estação Primeira de Mangueira, em tom crítico, levou para a Sapucaí o enredo “Com dinheiro ou sem dinheiro, eu brinco”, de autoria do carnavalesco Leandro Vieira. A escola se propôs a falar acerca das manifestações populares que ocorrem independente da verba que os financia.⁶⁸

(...) Não, não liga não! / Que a minha festa é sem pudor e sem pena / Volta a emoção / Pouco me importam o brilho e a renda / Vem pode chegar / Que a rua é nossa mas é por direito / Vem vadiar por opção / Derrubar esse portão / Resgatar nosso respeito / O morro desnudo e sem vaidade / Sambando na cara da sociedade / Levanta o tapete e sacode a poeira / Pois ninguém vai calar a Estação Primeira.⁶⁹

⁶³ MARTÍN, María. **Queda de braço entre Crivella e escolas de samba ameaça o Carnaval 2018 no Rio**. El País. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/15/cultura/1497557739_810021.html. Acesso em 19 out. 2023.

⁶⁴ MENDONÇA, Alba Valéria. **Crivella diz que não vai voltar atrás sobre decisão de cortar verba para carnaval de 2018**. G1. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/crivella-diz-que-nao-vai-voltar-atras-sobre-decisao-de-cortar-verba-para-carnaval-de-2018.ghtml>. Acesso em 19 out. 2023.

⁶⁵ **Crivella diz que não volta atrás sobre corte de verba do Carnaval e compara crise a dores do parto**. Setor 1, Band. 2017. Disponível em: <https://setor1.band.uol.com.br/crivella-diz-que-nao-volta-atras-sobre-corte-de-verba-do-carnaval-e-compara-crise-a-dores-do-parto/>. Acesso em 27 out. 2023.

⁶⁶ OLIVEIRA JUNIOR, Mauro Cordeiro de. (2019). **Carnaval e poderes no Rio de Janeiro: escolas de samba entre a LIESA e Crivella**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. p. 96.

⁶⁷ Ibidem. p. 97.

⁶⁸ BRUNO, Leonardo. **Enredo da Mangueira para 2018 critica corte de verbas feito por Crivella**. Extra. 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/tv-e-lazer/roda-de-samba/enredo-da-mangueira-para-2018-critica-corte-de-verbas-feito-por-crivella-21560954.html>. Acesso em 19 out. 2023.

⁶⁹ MANGUEIRA. **Com dinheiro ou sem dinheiro, eu brinco**. Samba-Enredo 2018. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/mangueira/samba-enredo-2018.html>. Acesso em: 7 dez. 2023.

Em entrevista, o carnavalesco criticou a tentativa de polarização entre escolas de samba, educação e outras questões culturais:

Isso tem muito a ver com a tentativa de vilanizar as escolas de samba, colocando de um lado a educação, as crianças e as creches e do outro lado as escolas de samba. Esse é um discurso que me incomoda. Coloca as pessoas e a sociedade em lados opostos. É o mesmo discurso que de um lado coloca a família e do outro lado coloca o gay. Então, são discursos polarizados que não tem a ver com a cidade plural que a gente vive. Não é postura de quem administra uma cidade como o Rio de Janeiro, cosmopolita, de muitas caras e muitas faces.⁷⁰

E, como se não bastasse a redução pela metade para os carnavais de 2018 e 2019, para o desfile de 2020 o prefeito Marcelo Crivella confirmou o fim da subvenção para as escolas de samba da cidade. Antes dos desfiles de 2019, cada uma das 14 agremiações da elite recebeu R\$500 mil. Até 2016, sob a gestão de Eduardo Paes, essa subvenção era de R\$2 milhões por escola.⁷¹

Para Carmen Corato, ativista no combate ao racismo e à violência de gênero, não há dúvidas que as decisões tomadas pelo ex-bispo demonstram o racismo do então governante.

Afirmo se tratar de racismo porque suas ações atingem um grupo étnico específico, não a todos. O racismo no Brasil é considerado crime, porém, o histórico processo de negação do mesmo, somado ao mito da democracia racial, faz parecer com que todos esses atos de Crivella e outros pareçam preconceitos. Em verdade, o racismo é um conjunto de atos individuais ou coletivos que negam e exterminam manifestações culturais e, no limite, levam à morte determinados grupos étnicos.⁷²

De acordo com Sílvio de Almeida, o racismo pode ser entendido como uma maneira sistêmica de discriminação que tem a raça como base, e que se revela através de ações conscientes ou inconscientes, resultando em vantagens ou desvantagens para indivíduos, dependendo do grupo racial ao qual eles pertencem.⁷³

⁷⁰ BOM DIA RIO. **Mangueira escolhe enredo que é uma crítica à Prefeitura do Rio**. G1. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/carnaval/2018/noticia/mangueira-escolhe-enredo-que-e-uma-critica-a-prefeitura-do-rio.shtml>. Acesso em 19 out. 2023.

⁷¹ GRELLET, Fábio. **Crivella confirma corte de verbas para escolas de samba**. Terra. 2019. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/crivella-confirma-corte-de-verbas-para-escolas-de-samba,5bc6225aa38e3e7dabc4bf3f440c1ec7p3hzjgxr.html>. Acesso em 24 out. 2023.

⁷² CORATO, Carmen. **Crivella e o racismo**. Agência de Notícia das Favelas. 2018. Disponível em: <https://www.anf.org.br/crivella-e-o-racismo/>. Acesso em 27 out. 2023.

⁷³ ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro). p. 22, 23, 24.

Almeida ainda diferencia o racismo do preconceito racial, em que pese a relação existente entre os conceitos. Para o atual Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil, o preconceito racial é a formação de julgamentos com base em estereótipos a respeito de pessoas que façam parte de um grupo racial específico, podendo ou não levar a comportamentos discriminatórios.⁷⁴

Neste sentido, os adjetivos estereotipados que associavam os negros sambistas à criminalidade, e os intitulavam como baderneiros e vadios são exemplos evidentes do preconceito racial sofrido.

A discriminação racial, por seu turno, implica na concessão de tratamento desigual a indivíduos pertencentes a grupos racialmente identificados. Assim, a base fundamental para a discriminação é o exercício do poder, isto é, a capacidade real de aplicar força, sem a qual não se torna viável conferir privilégios ou desvantagens com base na raça.⁷⁵

Neste sentido, Almeida leciona:

Como dito acima, o racismo – que se materializa como discriminação racial – é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. O racismo articula-se com a segregação racial, ou seja, a divisão espacial de raças em localidades específicas – bairros, guetos, bantustões, periferias etc. – e/ou à definição de estabelecimentos comerciais e serviços públicos – como escolas e hospitais – como de frequência exclusiva para membros de determinados grupos raciais como são exemplos os regimes segregacionistas dos Estados Unidos, o apartheid sul-africano (...).⁷⁶

Destarte, observa-se que os grupos sociais que erguiam a voz do samba e da cultura negra eram - e ainda são - alvos, tanto do racismo, como do preconceito racial.

3. MOVIMENTOS NEGROS, ANTIRRACISMO E DIREITO

Os negros / Trazidos lá do além-mar / Vieram para espalhar / Suas coisas transcendentais / Respeito / Ao céu, à terra e ao mar / Ao índio veio juntar / O amor, à liberdade / A força de um baobá / Tanta luz no pensar / Veio de lá / A

⁷⁴ Ibidem.

⁷⁵ Ibidem.

⁷⁶ Ibidem. p. 24.

criatividade / (...) O samba corre / Nas veias dessa pátria-mãe gentil / É preciso a atitude / De assumir a negritude / Pra ser muito mais Brasil.⁷⁷

Apesar de ter raízes mais antigas, a resistência contra o racismo ganhou destaque no século XX, quando os movimentos sociais assumiram um papel político crucial.⁷⁸

Sílvia de Almeida sustenta que a experiência política e intelectual dos movimentos sociais serviu como inspiração para práticas políticas e educacionais inovadoras, as quais desafiaram, de forma contundente, as bases do racismo.⁷⁹

Para o sociólogo Florestan Fernandes, a condição de pobreza, a disparidade no tratamento e o isolamento do homem preto foram os fatores determinantes para um processo doloroso de autoafirmação, cujo qual posicionaria a população negra no palco da história como defensores de suas próprias reivindicações.⁸⁰

Nilma Lino Gomes, por seu turno, afirma que, no contexto brasileiro, o movimento negro reinterpreta a concepção de raça, conferindo-lhe uma abordagem afirmativa, vendo-a como uma fonte de capacitação para a emancipação, ao invés de uma imposição conservadora.⁸¹

Assim, de acordo com a autora, ao redefinir o conceito de raça, o movimento negro questiona a história do Brasil e da comunidade negra no país, elaborando novos discursos e ferramentas teóricas, políticas e analíticas para explicar como o racismo no Brasil não apenas se manifesta na estrutura do Estado, mas também permeia a vida cotidiana das vítimas. Ademais, o movimento negro amplia a visibilidade da questão étnico-racial, interpretando-a como um recurso, e não como um obstáculo, na busca por uma sociedade mais democrática.⁸²

Gomes ainda afirma que o movimento negro é capaz de reconstruir identidades:

Parte-se da premissa de que o movimento negro, assim como outros movimentos sociais, ao agir social e politicamente, reconstrói identidades, traz indagações, ressignifica e politiza conceitos sobre si mesmo e sobre a realidade social.⁸³

⁷⁷VILA, Luiz Carlos. **Nas veias do Brasil**. 2016. Musart. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mNbG1roeEMA>. Acesso em 14 nov. 2023.

⁷⁸ ALMEIDA, Sílvia Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamilia Ribeiro). p. 91.

⁷⁹ Ibidem.

⁸⁰ FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: (no limiar de uma nova era)**. Vol. 2. São Paulo: Globo, 2008. p. 11.

⁸¹ GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça**. Educação & Sociedade, [S.L.], v. 33, n. 120, p. 727-744, set. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302012000300005>. p. 5.

⁸² Ibidem.

⁸³ Ibidem. p. 9.

Além disso, o movimento negro buscou redefinir, através da cultura e da educação, o propósito da diversidade na sociedade brasileira e dismantelar preconceitos e estereótipos étnico-raciais, bem como reconhecer a influência histórica e cultural da África e da comunidade afro-brasileira.⁸⁴

Em suma, nota-se que o movimento negro, assim como os demais movimentos sociais, possui essencial importância na luta da população negra por cidadania, sobretudo na educação como promotora da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo. Importância que se estende até a contemporaneidade.

Segundo Cinthia Catoia, o período compreendido pelas décadas de 1940 e 1950 representaram um momento significativo de reestruturação e debate político para o movimento social negro, onde novas organizações como a União dos Homens de Cor (1943), Convenção Nacional do Negro (1945), Associação do Negro Brasileiro (1945), a Conferência Nacional do Negro (1949) e o I Congresso Brasileiro do Negro (1950) foram criadas.⁸⁵

A autora aduz que, dentre as estratégias e demandas do movimento negro, sobressaíram a procura por uma interação mais ampla e um diálogo mais próximo com as instituições estatais, bem como houve disputas no contexto jurídico-normativo do Brasil a fim de estabelecer uma legislação antirracismo no país.⁸⁶

Ademais, Catoia destaca que, no direito brasileiro, a legislação antirracista pode ser descrita em três dimensões, quais sejam: I- promocional com enfoque étnico-racial, abrangendo políticas de ação afirmativa nas áreas de educação, saúde e mercado de trabalho; II- educativo-pedagógica, que objetiva desmontar preconceitos e estereótipos raciais enraizados, com ênfase na esfera educacional e cultural; e III- coercitiva, que engloba normas proibitivas destinadas a prevenir e punir atos e práticas de discriminação racial e racismo.⁸⁷

As décadas de 1940 e 1950 marcaram o início da mudança legislativa brasileira, quando a Constituição Federal de 1946, em seu artigo 141, parágrafo 5º, incluiu a expressão "preconceitos de raça" ou "classe" como restrição ao direito à livre manifestação do pensamento. Em que pese a inovação trazida, o texto constitucional não espelhou de maneira

⁸⁴ CATOIA, Cinthia de Cassia. **O Movimento Negro (1940-50) e a emergência do debate político sobre legislação antirracismo no Brasil**. Revista Café com Sociologia, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 30–49, 2018. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/841>. Acesso em: 15 nov. 2023. p. 16/17.

⁸⁵ Ibidem. p.3.

⁸⁶ Ibidem.

⁸⁷ Ibidem. p. 4.

consistente o extenso diálogo político que estava ocorrendo no momento, liderado pelo movimento negro, uma vez que nela não houve medidas ou ações que promovessem o combate ao racismo.⁸⁸

E, a partir década de 1950, começou-se a estabelecer bases mais sólidas para a legislação antirracista, marcada pela implementação da Lei nº 1.390/51, mais conhecida como Lei Afonso Arinos, que atuou na dimensão coercitiva.⁸⁹

Outrossim, faz-se mister ressaltar que a Lei Afonso Arinos tipificou como contravenção penal os comportamentos que envolviam a segregação nos estabelecimentos públicos ou privados, contrariando a reivindicação do movimento negro que lutava pela criminalização desta forma de preconceito racial.⁹⁰

Assim, ainda de acordo com Cinthia, a Lei nº 1.390/51 acabou por se tornar simbólica, uma vez que medidas coercitivas não foram tomadas para investigar e reprimir os casos de discriminação racial ocorridos em estabelecimentos comerciais.⁹¹

A luta não cessou e, também merece destaque a atuação dos políticos negros que, décadas depois, mais precisamente no ano de 1979, fundaram o grupo político conhecido como Frente Negra de Ação Política de Oposição (FRENAPO), fundação esta que ocorreu antes mesmo do restabelecimento do pluripartidarismo.⁹²

Dentre os nomes que compunham a liderança negra na política, destaca-se a presença de personalidades como Jurema Batista, Lélia Gonzalez, Benedita da Silva, Flávio Jorge Rodrigues da Silva, Milton Barbosa, dentre outros que atuaram na formação do Partido dos Trabalhadores (PT).⁹³

O PMDB contou com a participação de Hélio Santos, Ivair Augusto Alves dos Santos e Antonio Carlos Arruda da Silva. Enquanto isso, no PDT, nomes como Abdias Nascimento e Carlos Alberto Caó atuaram na frente negra do partido.⁹⁴

Neste sentido, concomitantemente à atuação partidária e institucional, o Movimento Negro acompanhava de perto as negociações relacionadas à convocação e à estrutura de uma

⁸⁸ Ibidem. p. 13.

⁸⁹ Ibidem.

⁹⁰ Ibidem. p. 15.

⁹¹ Ibidem.

⁹² SANTOS, Natália Neris da Silva. **A voz e a palavra do movimento negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos**. Dissertação (Mestrado em Direito) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10438/13699>. p. 50/21.

⁹³ Ibidem. p. 51.

⁹⁴ Ibidem. p. 52.

Assembleia Nacional Constituinte (ANC) “livre, soberana, precedida de ampla liberdade de expressão e associação”.⁹⁵

Em 1986, os parlamentares responsáveis pelo processo Constituinte foram eleitos e, daqueles líderes negros que compunham os partidos supramencionados, apenas Benedita da Silva (PT) e Carlos Alberto Caó (PDT) foram eleitos. Além destes, Edmilson Valentim (PT) e Paulo Paim (PT) também compuseram a “Bancada Negra da Constituinte”.⁹⁶

Neste processo, foi instalada a Subcomissão dos negros, da população indígena, das pessoas deficientes e minorias que discutiu, em quatro reuniões, as causas e necessidades destes grupos minoritários⁹⁷. A quarta reunião contou, inclusive, com a participação do sociólogo Florestan Fernandes, responsável por descrever as perspectivas sociais dos problemas dos negros e indígenas⁹⁸, além de outros nomes de importância ímpar para o povo e movimento negro.

Após longo debate, sete documentos foram encaminhados na forma de sugestão e demandas de entidades civis à Assembleia Nacional Constituinte, sugestões estas que foram encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Medianeira-PR; pela Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino; “Dossiê Mulheres Negras”, encaminhado pelo Conselho Estadual da Condição Feminina do Governo do Estado de São Paulo/Comissão; do Centro de Estudos Afro-brasileiros; e, por fim, houve também “Moção de Repúdio”, encaminhada por entidades do Movimento Negro do Sul e Sudeste.⁹⁹

Conforme já visto, os movimentos sociais desempenharam um importante compromisso nas audiências públicas¹⁰⁰ para positivar, no texto Constitucional, os direitos das minorias mencionadas.

Neste sentido, destaco, dentre outras previsões, duas positivações significativas para a formação da identidade constitucional negra, no âmbito da criminalização da discriminação racial, bem como na positivação de demandas culturais.

Quanto à criminalização da discriminação, Natália Neris aduz que, nas reuniões realizadas e nas sugestões oferecidas, houve grande empenho dos ativistas pela referida

⁹⁵ Ibidem. p. 54.

⁹⁶ Ibidem. p. 59.

⁹⁷ Ibidem. p. 63 a 80.

⁹⁸ Ibidem. p. 73.

⁹⁹ Ibidem. p. 123 a 140.

¹⁰⁰ Ibidem. p. 151.

criminalização do preconceito de raça, conforme constou nos documentos desenvolvidos pelo Movimento Negro.¹⁰¹

Assim, após o trâmite dos textos que constavam nos projetos¹⁰², foi positivado, no inciso XLII, do artigo 5º, o texto constitucional que tornou a prática de racismo como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos seguintes termos:

Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.¹⁰³

Outro avanço importante e que merece destaque são as demandas relativas à Cultura, debatidas nas audiências públicas que, em suma, giraram em torno de (i) reconhecer a diversidade étnica e multicultural do país, (ii) instituir o dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi dos Palmares, como feriado nacional da Consciência Negra, e (iii) a inclusão de medidas para proteger e promover as diversas expressões culturais do Brasil.¹⁰⁴

Neste sentido, após amplo debate, foi incorporado à Constituição de 1988 a redação que consta nos §§1º e 2º, do artigo 215, bem como o §5º, do artigo 216:

Capítulo III - Da educação, da cultura e do desporto. Seção I - Da educação. Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º – O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. § 2º – A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.¹⁰⁵

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: § 5º – Ficam tombados todos os

¹⁰¹ Ibidem. p. 154/155.

¹⁰² Ibidem. p. 157.

¹⁰³ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

¹⁰⁴ SANTOS, Natália Neris da Silva. **A voz e a palavra do movimento negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos**. Dissertação (Mestrado em Direito) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10438/13699>. p. 166.

¹⁰⁵ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.¹⁰⁶

Evandro Piza Duarte, Marcos Queiroz e Guilherme Martins, ao analisarem a imunidade tributária sobre templos de religiões de matriz africana, bem como o reconhecimento como meio para a percepção de direitos, descrevem que a Constituição de 1988 emerge como elemento central para a formação de um novo cenário de disputa política e jurídica, uma vez que é por meio dela que conceitos previamente ausentes na legislação brasileira passaram a ser explicitamente citados, tendo sido resultado das lutas de combate ao racismo.¹⁰⁷

Assim, torna-se imprescindível que a leitura da Constituição seja feita a partir das “narrativas, experiências e vivências que foram historicamente negadas, excluídas, apagadas, silenciadas e violentadas”, o que implicaria na adoção de uma abordagem hermenêutica constitucional reconhecedora de direitos garantidos pela Carta Magna não somente como a-históricos, mas como resultados das diversas lutas, inclusive as quais batalhou o povo de santo¹⁰⁸, assim como também batalha o povo do samba.

Neste sentido, os autores concluem que:

A “memória constitucional”, portanto, é elemento que historiciza a Constituição e os próprios direitos, evitando anacronismos interpretativos, travestidos de silêncios e omissões, que representam um Brasil contemporâneo irreal, simplificado e homogeneizado, muito mais condizente com as antigas visões e projetos coloniais das elites senhoriais de um passado nem tão distante, em que religião é sinônimo de cristianismo e a expressividade negra não faz parte da “paisagem nacional”.¹⁰⁹

No momento, tramita, perante o Supremo Tribunal Federal (STF), a Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) nº 973, ajuizada por sete partidos políticos (PT, PSOL, PSB, PCdoB, Rede Sustentabilidade, PDT e PV), em que requerem o reconhecimento do “estado de coisas inconstitucional” caracterizado pela elevada taxa de mortalidade entre indivíduos negros,

¹⁰⁶ Ibidem.

¹⁰⁷ NASCIMENTO, Guilherme Martins; DUARTE, Evandro Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **O silêncio dos juristas: a imunidade tributária sobre templo de qualquer culto e as religiões de matriz africana à luz da Constituição de 1988**. REVISTA QUAESTIO IURIS, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 1162–1180, 2017. DOI: 10.12957/rqi.2017.23635. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/23635>. Acesso em: 15 nov. 2023. p. 11.

¹⁰⁸ Ibidem.

¹⁰⁹ Ibidem. p. 12.

resultante da violência perpetrada pelo Estado, e pela desarticulação de políticas públicas destinadas à comunidade negra no país.¹¹⁰

Em suma, os partidos sustentam que o racismo estrutural e institucional decorre da falta de um plano efetivo para a integração das pessoas negras na sociedade brasileira após a abolição da escravidão, e do Direito sendo utilizado como meio para operacionalizar a opressão racial no país.

Ocorre que a questão está sendo discutida por um Supremo composto majoritariamente por homens brancos. Neste contexto, a ausência de representatividade no judiciário brasileiro, sobretudo na Suprema Corte, pode restringir a compreensão completa das complexidades sociais e culturais existentes no Brasil, impactando as decisões judiciais e a interpretação das leis.

Deste modo, o conceito de identidade constitucional surge como uma área de tensões e conflitos, expondo as contradições inerentes ao sistema jurídico e, mais especificamente, à concepção da Constituição.

A Constituição, longe de ser estática, é um campo de conflitos onde visões divergentes de justiça, igualdade e direitos se confrontam, ressaltando a importância de repensar e reconstruir uma identidade constitucional que inclua a diversidade e promova a inclusão. E o samba é a maneira que o povo preto encontrar para clamar por direitos e denunciar as injustiças de um país racista.

Por fim, merece destaque o fato de que no dia 20 de novembro de 2023, Dia da Consciência Negra, a bancada negra da Câmara dos Deputados foi oficialmente estabelecida, após reunião entre o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), e os deputados para discutir as prioridades da representação. A criação da bancada foi aprovada ainda em 1º de novembro, após iniciativa da deputada Talíria Petrone (Psol-RJ) e do deputado Damião Feliciano (União Brasil-PB) e contará com a atuação de cerca de 130 deputados.¹¹¹

Neste sentido, na justificativa do texto, Talíria Petrone e Damião Feliciano destacaram:

O imperativo constitucional da igualdade material, da cidadania e da promoção do bem de todos, sem preconceitos e quaisquer outras formas de

¹¹⁰ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 973**. Relator: Ministro Luiz Fux. Brasília, 2023.

¹¹¹ SALES, P. **No Dia da Consciência Negra, negros passam a ter uma bancada na Câmara**. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/no-dia-da-consciencia-negra-negros-passam-a-ter-uma-bancada-na-camara/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

discriminação, balizaram as recentes decisões judiciais que conferiram avanços no tocante ao incentivo às candidaturas de pessoas negras.¹¹²

Destarte, nota-se que o movimento negro pode ser reconhecido como sujeito político de conhecimento, bem como produtor e produto de diversas experiências sociais que redefiniram a questão étnico-racial da história brasileira, rearticulando as relações entre cidadania, direitos e educação, conforme bem conclui Nilma Gomes.¹¹³

4. O SAMBA COMO IDENTIDADE CONSTITUCIONAL

Brasil, meu dengo / A Mangueira chegou / Com versos que o livro apagou /
Desde 1500 tem mais invasão do que descobrimento / Tem sangue retinto
pisado / Atrás do herói emoldurado / Mulheres, tamoios, mulatos / Eu quero
um país que não está no retrato.¹¹⁴

O Sambódromo da Marquês de Sapucaí é o local conhecido por ser o palco que sedia os desfiles das escolas de samba do Rio de Janeiro e, para além disso, a Sapucaí também pode ser entendida como ambiente destinado à difusão do saber popular e das histórias da formação brasileira que, por vezes, são ocultados da sociedade.

As escolas de samba nos ajudam a pensar a identidade e a memória constitucional no Brasil, numa pedagogia negra sobre a cidadania, tal como será analisado no presente tópico através do samba-enredo e desfile de uma das escolas mais tradicionais do Rio de Janeiro, a Estação Primeira de Mangueira.

Outrossim, convém ressaltar que as escolas de samba contextualizam e representam a força do movimento negro brasileiro, uma vez que estas instituições culturais atuam na promoção da igualdade racial e da identidade pluralista do Brasil contemporâneo, por meio de seus enredos, bem como nas atividades sociais exercidas durante o ano inteiro.

Deste modo, no ano de 2019, a Estação Primeira de Mangueira levou, para a Marquês de Sapucaí, o enredo “História pra ninar gente grande”, de autoria do carnavalesco Leandro Vieira, que se propôs a contar, a partir das “páginas ausentes”, a história do Brasil sob uma nova perspectiva, devolvendo o protagonismo merecido a Zumbi dos Palmares, Dandara, Luísa

¹¹² Ibidem.

¹¹³ GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação: resignificando e politizando a raça**. Educação & Sociedade, [S.L.], v. 33, n. 120, p. 727-744, set. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302012000300005>. p. 10.

¹¹⁴ MANGUEIRA. **História pra ninar gente grande**. Samba-Enredo 2019. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mangueira-rj/samba-enredo-2019-historias-para-ninar-gente-grande/>. Acesso em: 14 nov. 2023.

Mahin, Esperança Garcia, Luiz Gama e outros, para que, durante a procissão do samba, assumissem o verdadeiro papel que desempenharam na história da luta pela liberdade no Brasil.¹¹⁵

Cumprir destacar que a luta de Esperança Garcia e Luiz Gama inspira a caminhada de muitos acadêmicos de direito, uma vez que Gama, poeta, jornalista e advogado autodidata, destaca-se por ser um dos grandes intelectuais do século XIX, além de ter conseguido conquistar sua liberdade e manter-se libertado, após provar sua condição de nascido livre¹¹⁶. Ademais, Luiz Gama também desempenhou o papel de defensor de outros escravos¹¹⁷.

Esperança Garcia, por seu turno, foi uma mulher negra escravizada que, em 6 de setembro de 1770, escreveu uma petição ao governador da capitania, onde denunciou as situações de abusos que ela, outras mulheres e crianças sofreram na fazenda em que viviam, solicitando a tomada das medidas apropriadas. Por tal razão, em 25 de novembro de 2023, Esperança Garcia foi reconhecida como a primeira advogada brasileira.¹¹⁸

O desfile da Mangueira empunhou o mesmo ideal defendido pelos movimentos sociais, fortemente evidenciado pela bandeira que, em sua nova proposta, encerrou o desfile da escola contendo novas cores e dizeres: índios, negros e pobres. A bandeira estampou a real identidade constitucional brasileira, resultado das lutas dos movimentos sociais, e encontrou no samba-enredo de 2019 sua mais perfeita síntese.

Neste sentido, pontua o carnavalesco:

O símbolo máximo do patriotismo recebe as cores de uma das mais populares comunidades carentes do território nacional. Simbolicamente, é o morro que abraça a luta em defesa da representatividade popular e determina que “são verde e rosa as multidões”, tal qual sugere o samba que cantamos. É o Brasil assumindo a identidade do morro. É a Mangueira assumindo a identidade do Brasil.¹¹⁹

¹¹⁵ VIEIRA, Leandro. **História para ninar gente grande**. Rio de Janeiro, 2019. Sinopse do enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira. Disponível em: <https://oppce.ufc.br/pt/confira-a-sinopse-da-mangueira-para-o-carnaval-2019-um-outro-olhar-para-a-historia-brasileira/>. Acesso em: 06/05/2023.

¹¹⁶ FERREIRA, Lígia Fonseca. **Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan**. Estudos Avançados, [S. l.], v. 21, n. 60, p. 271-288, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10253>. Acesso em: 17 nov. 2023. p. 1/2.

¹¹⁷ Ibidem. p. 7.

¹¹⁸ S.A. **Negra e escravizada é reconhecida como a primeira advogada do país**. Publicado em: Consultor Jurídico. Data de Publicação: 26 de novembro de 2022. Disponível em: Consultor Jurídico. Acesso em 17 nov. 2023.

¹¹⁹ LIESA. **Livro Abre Alas**. Carnaval 2019. Disponível em: liesa.globo.com. Acesso em: 17 nov. 2023. p. 375.

Figura 2: “Índios, negros e pobres” (2019), bandeira de Leandro Vieira. Foto: Richard Santos/Riotur



Fonte: LACERDA, Lu. **Foto do dia: homenagem aos 95 anos da Mangureira.** Disponível em: <https://lulacerda.ig.com.br/foto-do-dia-homenagem-aos-95-anos-da-mangureira/1>. Acesso em: 20 nov. 2023.

De acordo com a Associação Nacional de História (ANPUH), a Estação Primeira de Mangureira realizou, no carnaval de 2019, uma abordagem semelhante à adotada pelos professores de história em suas aulas, narrando a história de baixo para cima e enaltecendo figuras heroicas da história do Brasil.¹²⁰

Além disso, a Associação também afirma que desde, pelo menos, a década de 1980, a história do Brasil, conforme apresentada pela Mangureira durante seu desfile na avenida, tem sido objeto de extensa pesquisa, estudo e ensino por parte de historiadores de diversas regiões do país¹²¹, comprovando, assim, a verdadeira função social do carnaval.

Para Max Fabiano de Oliveira, o enredo da Mangureira contesta as figuras tidas como heróis pela narrativa oficial, tal como questiona a imagem redentora da Princesa Isabel que, por

¹²⁰ MATTOS, Hebe. ABREU, Martha. GRINBERG, Keila. **Estação Primeira de Mangureira.** Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/diversas/item/5105-estacao-primeira-de-mangureira>. Acesso em 10 nov. 2023.

¹²¹ Ibidem.

um suposto ato de benevolência, aboliu a escravidão no Brasil, suprimindo séculos da luta negra por cidadania, além de questionar a imagem de outros figurões já conhecidos pela história brasileira.¹²²

Por outro lado, Oliveira afirma que o desfile deu destaque aos personagens negligenciados pela narrativa presente nos livros escolares, reunindo personalidades indígenas, pretas e pobres, dando-lhes destaque como os autênticos heróis da pátria.¹²³

Neste mesmo sentido, a professora Helena Theodoro, em entrevista concedida à Rádio Nacional, afirma que a escola de samba desempenha um papel valioso na comunidade brasileira ao reverenciar histórias de indivíduos que raramente são reconhecidos pela sociedade em geral, destacando personalidades que já tiveram suas histórias contadas em desfiles das escolas de samba, tais como Xica da Silva (Salgueiro, 1963), Chico Rei (Salgueiro, 1964) e Carolina Maria de Jesus (Colorado do Brás, 2022).¹²⁴

Assim, o samba-enredo da Mangueira para aquele ano, composto por Manu da Cuíca, Luiz Carlos Máximo, Deivid Domênico, Tomaz Miranda, Mama, Marcio Bola, Ronie Oliveira, Danilo Firmino, rompeu barreiras e ecoou mesmo fora da dita “bolha carnavalesca”, chegando, inclusive, até as salas de aula, conforme se verá a seguir, além de embalar o campeonato da escola.

Em 1965, pela primeira vez, uma mulher preta passou a integrar a ala de compositores de uma escola de samba: Dona Ivone Lara, pelo Império Serrano¹²⁵. E, mesmo após 58 anos, a ala dos compositores de uma escola de samba ainda é um universo predominantemente masculino. Por isso, merece destaque o fato de que o samba da Mangueira para 2019 foi composto e letrado por uma mulher, ao lado de sua parceria: Manuela Trindade Oiticica, a Manu da Cuíca, escritora, compositora, percussionista e mãe, que desponta como uma das principais compositoras do carnaval carioca.

Quanto ao ambiente marcado pelo masculino, Manu declara:

¹²² OLIVEIRA, Max Fabiano de. **História para ninar gente grande: o desfile das escolas de samba como espaço para a produção de história pública - um estudo sobre o enredo da Mangueira de 2019**. Policromias - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som, 5(4), 420-456. doi:<https://doi.org/10.61358/policromias.v5i4.38504>. p. 11.

¹²³ Ibidem.

¹²⁴ Rádio Nacional BR. **Ponto do Samba | Helena Theodoro**. YouTube. Transmitido ao vivo em 5 de set. de 2023. Duração: 1:07:15. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2rQ1MGBQw8w>. Acesso em 17 nov. 2023.

¹²⁵ PINTO, Tania Regina. **Dona Ivone Lara, a nº 1 na ala dos compositores**. Primeiros Negros. Disponível em: <https://primeirosnegros.com/dona-ivone-lara-a-no-1-na-ala-dos-compositores/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

É um ambiente marcadamente masculino. As mulheres nas escolas de samba participam, historicamente, de outros segmentos. E não é que não queiram, mas porque há predomínio masculino mesmo. Não faltam, por exemplo, sambas que exaltam belezas femininas com algumas demarcações de inferioridade que chegam a ser ridículas. Eu jamais faria um samba assim. É sempre desconfortável. Não faltam mulheres para compor, mas a gente tem que mostrar o tempo inteiro que está fazendo samba.¹²⁶

No Centro Integrado de Educação Pública (CIEP) 513, a professora de geografia Livia Vargas, utilizou a composição do samba-enredo da Mangueira como uma ferramenta didática para explorar o tema da população brasileira, estabelecendo uma conexão significativa com a experiência dos estudantes. A professora também afirma que a abordagem da cultura afro-brasileira já é frequente nas escolas, em virtude da Lei nº 10.639/2003, conquista proveniente das batalhas travadas pelos movimentos sociais, que tornou obrigatório o ensino da cultura afro nas redes de ensino.¹²⁷

De acordo com o professor de História e integrante do Departamento Cultural da Portela, Ygor Lioi, os alunos se surpreenderam com a desconstrução daquilo que já estava fixado no imaginário coletivo. Neste sentido, ele afirma que “mostrar os verdadeiros heróis nacionais, heróis de barracões, aqueles que ajudaram a construir a nação em meio a inúmeras adversidades, é prazeroso e necessário.”¹²⁸

Outrossim, o professor de Sociologia do Rio de Janeiro, Luiz Guilherme Santos, que é mangueirense, utilizou o enredo da escola de samba para introduzir aos alunos do Colégio Estadual Antônio Prado Júnior, na Praça da Bandeira, os protagonistas nacionais esquecidos pela narrativa histórica oficial. Desta forma, a turma do 1º ano do ensino médio foi apresentada a figuras como Luísa Mahin, Chico da Matilde (Dragão do Mar), dentre outros heróis presentes no desfile da Verde e Rosa.¹²⁹

¹²⁶ RODRIGUES, Renan. **Mulheres vencem machismo em disputa de samba-enredo das escolas do Grupo Especial**. O GLOBO. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/celina/noticia/2019/10/mulheres-vencem-machismo-em-disputa-de-samba-enredo-das-escolas-do-grupo-especial-24029820.ghtml?fbclid=IwAR2bi_IfohUHkkYuV0uB8Hff4N40aemY9qweFBc39x0E8p8keEzDU45PO6w. Acesso em: 12 dez. 2023.

¹²⁷ S/A. **Professores levam samba da Mangueira para sala de aula e relatam experiência**. Band. 2019. Disponível em: setor1.band.uol.com.br/professores-levam-samba-da-mangueira-para-sala-de-aula-e-relatam-experiencia/. Acesso em: 15 nov. 2023.

¹²⁸ Ibidem.

¹²⁹ S/A. **Samba da Mangueira de 2019 inspira pesquisa em colégio do Rio**. Setor 1, Band. Disponível em: setor1.band.uol.com.br/samba-da-mangueira-de-2019-inspira-pesquisa-em-colegio-do-rio/. Acesso em 15 nov. 2023.

Isso se deve, também, à Lei nº 10.639/2003, que alterou a Lei nº 9.394/96 e estabeleceu as orientações e fundamentos da educação nacional, com o intuito de incorporar, no currículo oficial das redes de ensino, a obrigatoriedade da abordagem da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”¹³⁰, além das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana¹³¹, normas concebidas a partir das lutas, princípios e justificativas provenientes de diversos setores do Movimento Negro¹³².

De acordo com Jonas Alves, para além das virtudes da letra e da melodia do samba, uma outra questão que logo atraiu o interesse da mídia foi a referência à vereadora Marielle Franco, vítima de assassinato¹³³, na quarta estrofe, que também trouxe o protagonismo para outras mulheres de relevância para o cenário brasileiro: “Brasil, chegou a vez / De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, Malês”¹³⁴.

Maria Felipa, capoeirista que participou da luta pela independência na Bahia, Luiza Mahin, líder da revolta dos Malês, e Marielle Franco, defensora dos direitos de negros, pobres e mulheres. Aqui cabe destacar dois recursos utilizados: a aliteração – com a repetição da sílaba “ma” – e o uso de plurais nos nomes das mulheres citadas, o que expande para além da individualidade as personagens engajadas nas lutas.¹³⁵

Retornando à primeira estrofe do samba, ao dialogar incessantemente com o Brasil, assemelhando-se a uma conversa, a música inicia identificando “o avesso do mesmo lugar” – isto é, o lado alternativo de nossa história – no presente temporal, na coletividade e nos campos

¹³⁰ BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 10 nov. 2023.

¹³¹ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

¹³² ANDRADE, Máira Pires. **Movimento Negro, educação e os princípios da Lei 10.639/03**. Revista Aedos, [S. l.], v. 9, n. 21, p. 194–216, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/70528>. Acesso em: 16 nov. 2023. p. 20.

¹³³ SILVA JUNIOR, Jonas Alves da. **Um canto de resistência: imagens do desfile da Mangueira de 2019 em diálogo com a educação**. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S. l.], v. 37, n. 2, p. 368–387, 2020. DOI: 10.14295/remea.v0i0.11361. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/11361>. Acesso em: 16 nov. 2023. p. 4.

¹³⁴ FIRMINO, Danilo; DOMÊNICO, Deivid; MAMÁ; BOLA, Márcio; OLIVEIRA, Ronie; MIRANDA, Tomaz. História pra ninar gente grande. **Samba-Enredo 2019**. Disponível em: letras.mus.br. Acesso em: 14 nov. 2023.

¹³⁵ LIESA. **Livro Abre Alas**. Carnaval 2019. Disponível em: <https://liesa.globo.com/downloads/memoria/outras-carnavais/2019/abre-alas-segunda.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023. p. 379.

de batalha: "na luta é que a gente se encontra". Este verso atua como uma contraposição a uma certa natureza estática, individual e vinculada ao passado, que frequentemente é atribuída à narrativa histórica. Tanto o apelo à contemporaneidade do enredo quanto a persistente interpelação à nação são elementos recorrentes em diferentes partes do samba. Chamamentos como "meu nego" e "meu dengo" intensificam a dimensão afetiva que há na comunicação do samba.¹³⁶

Desde 1500 / Tem mais invasão / Do que descobrimento / Tem sangue retinto
pisado / Atrás do herói emoldurado / Mulheres, Tamoios, Mulatos / Eu quero
um país que não tá no retrato.¹³⁷

Na segunda estrofe do samba, para além da referência às frequentes distorções na história - "tem mais invasão do que descobrimento" -, a música elenca negros, índios e mulheres como a personificação daqueles que a narrativa oficial negligencia. Ademais, faz-se mister ressaltar que, do ponto de vista estético, está presente, na letra do samba, a antítese entre "invasão" e "descobrimento", a metonímia que associa o retrato ao que recebe visibilidade no país e a ênfase reivindicatória conferida pela melodia ao último verso, conforme consta na justificativa do samba, do Livro Abre-Alas.¹³⁸

Este trecho revela uma história oficial que apaga o protagonismo dos negros e índios, tanto na esfera política, como no campo cultural e, portanto, não cabe tão somente olhar para o passado para compreender o presente e mudar o futuro, mas é necessário olhar para o passado no qual homens e mulheres negros contribuíram politicamente e intelectualmente e, portanto, juridicamente para a história do Brasil.

Mangueira / Tira a poeira dos porões / Ô, abre alas / Pros seus heróis de
barracões / Dos brasís que se faz um país / De Lecis, Jamelões são verde-rosa
as multidões.¹³⁹

A última estrofe, por seu turno, intencionalmente reafirma a necessidade de revisitar o passado - "tira a poeira dos porões" -, cabendo ao carnaval, aos brincantes e operários da festa,

¹³⁶ Ibidem. p. 378

¹³⁷ MANGUEIRA. **História pra ninar gente grande**. Samba-Enredo 2019. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mangueira-rj/samba-enredo-2019-historias-para-ninar-gente-grande/>. Acesso em: 14 nov. 2023.

¹³⁸ LIESA. **Livro Abre Alas**. Carnaval 2019. Disponível em: <https://liesa.globo.com/downloads/memoria/otros-carnavais/2019/abre-alas-segunda.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023. p. 378.

¹³⁹ MANGUEIRA. **História pra ninar gente grande**. Samba-Enredo 2019. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mangueira-rj/samba-enredo-2019-historias-para-ninar-gente-grande/>. Acesso em: 14 nov. 2023.

portanto, procederem de tal forma a revelar o passado escondido - "ô, abre alas pros seus heróis de barracões". Ademais, de acordo com a defesa do samba, a verdadeira essência do país reside na diversidade - os "brasis" -, e muitas de nossas sínteses estão na arte e nos artistas populares, como os mencionados "Lecis" e "Jamelões".¹⁴⁰

Em suma, o verbo deste samba representa a pedagogia civilizatória do movimento negro de ensinar a história brasileira. Neste sentido, para que a efetivação dos direitos fundamentais ocorra, é preciso que haja um olhar retrospectivo para a história, sobretudo para a violência perpetrada contra a população indígena e negra, para que se recontem a história de maneira a construir uma hermenêutica constitucional a se mirar num futuro mais democrático através da contribuição do samba e da cultura.

Em tempo, cumpre destacar que o desfile da Mangueira refletiu em um período em que o governo buscava suprimir a história da sociedade, promovia a restrição do posicionamento crítico, bem como minou o saber das nossas próprias histórias. Contudo, agora, ressoa o clamor do samba que remove as mordidas. O samba-enredo da Mangueira representa, para Jonas Alves e para muitos brasileiros, um apelo pela contínua luta por visibilidade.¹⁴¹

O desfile das escolas de samba é muito mais do que uma simples festa. É, também, uma poderosa ferramenta para preservar a história e dar voz às comunidades marginalizadas. As imagens registradas e o samba criam uma narrativa rica, para que futuros narradores possam resgatar, no presente e no porvir, a batalha da população muitas vezes ignorada pelas autoridades.¹⁴²

Deste modo, os desfiles se tornam um arquivo dinâmico, documentando lutas sociais e culturais, desafiando a invisibilidade e contribuindo para uma compreensão mais completa e inclusiva da sociedade. Além disso, o carnaval das escolas de samba abre espaço para legitimar e dar continuidade às questões que foram obstaculizadas pelos denominados "vencedores indesejados".¹⁴³

¹⁴⁰ LIESA. **Livro Abre Alas**. Carnaval 2019. Disponível em: liesa.globo.com. Acesso em: 17 nov. 2023. p. 379.

¹⁴¹ SILVA JUNIOR, Jonas Alves da. **Um canto de resistência: imagens do desfile da Mangueira de 2019 em diálogo com a educação**. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S. l.], v. 37, n. 2, p. 368–387, 2020. DOI: 10.14295/remea.v0i0.11361. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/11361>. Acesso em: 16 nov. 2023. p. 17.

¹⁴² Ibidem. p. 18.

¹⁴³ Ibidem.

Figura 3: “Presente”. Comissão de frente da Mangueira – Foto: Gabriel Nascimento/Riotur.



Fonte: SETOR 1. **Mangueira é campeã do Carnaval exaltando os ‘sem placa’**. Disponível em: <https://setor1.band.uol.com.br/mangueira-e-campea-do-carnaval-exaltando-os-sem-placa/1>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Ao considerar a letra do samba-enredo da Mangueira, emergem reflexões profundas sobre a formação do Estado e do direito no Brasil, destacando seu papel por vezes racista. Esse exame crítico não apenas ilumina as injustiças do passado, mas também fortalece a voz das lutas negras por cidadania, promovendo uma conscientização essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O desfile da Verde e Rosa apresenta aos foliões e espectadores a invasão europeia e o massacre negro e indígena, e denuncia o Brasil como sendo um país racista. País fundado no sangue negro e indígena, rompendo com o mito da democracia racial.

Neste sentido, é preciso interromper com a marginalização e silenciamento da discussão sobre racismo no Brasil, pois só poderemos alcançar um futuro verdadeiramente democrático quando não houver mais omissões em relação à forma como o racismo molda nossa sociedade.

Assim, o samba e o carnaval, espaços de construção do imaginário da harmonia social, disputam o espaço central na reconstrução da identidade nacional a partir da denúncia ao racismo e, conseqüentemente, informam outro conteúdo para os direitos humanos.

5. CONCLUSÃO

Ninguém nega que o negro é / Muita força, fé e raiz / Tem quem negue que o negro quer / Liberdade é o que sempre quis / Mas nem sempre alcança / E não perde a esperança / Solta o corpo e balança / Dança pra ser feliz.¹⁴⁴

Pelo exposto ao longo do presente artigo, percebe-se a íntima relação existente entre o samba, a identidade constitucional brasileira e as questões raciais. Assim, ao analisar especificamente o desfile da Estação Primeira de Mangueira para o Carnaval de 2019, foi possível observar como o samba atua como uma plataforma poderosa para o debate, a conscientização e o enfrentamento ao racismo no Brasil, tal como atua o Movimento Negro.

O desfile da Verde e Rosa não apenas proporcionou entretenimento e alegria para os foliões, mas também serviu como meio de pedagogia e reflexão crítica acerca dos direitos do povo preto. O desfile retratou de forma vívida a história do Brasil, desafiando a narrativa oficial e dando protagonismo à população negra e indígena, verdadeiros heróis deste país, assim como também destacou as injustiças cometidas contra esses povos. A abordagem desconstrói o mito da democracia racial, revelando o racismo estrutural e histórico que fundamenta a sociedade brasileira.

Através do samba-enredo, a escola do morro da Mangueira trouxe à tona contribuições e lutas das minorias políticas, refletindo sobre o verdadeiro significado da cidadania e identidade nacional. O samba, portanto, assume um papel crucial na educação, bem como atua para uma reconstrução da história e da identidade constitucional brasileira.

Outrossim, a presente pesquisa reforça a máxima de que o samba não é apenas um elemento cultural, mas um poderoso instrumento de expressão política e social, proporcionando voz às comunidades marginalizadas, desempenhando um papel vital na promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Como expressividade ancestral da diáspora africana, no samba, ética e estética se fundem, disputando o mundo de hoje e anunciando o mundo que há de ser.

¹⁴⁴ CRUZ, Arlindo. SERENO. **Força, fé e raiz**. 2002. Sony Music Entertainment Brasil Ltda. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AacKQWNpTzA>. Acesso em 14 nov. 2023.

Neste sentido, os antropólogos Vinicius Natal e Mauro Cordeiro, quanto ao pensamento social do samba, afirmam:

O samba, em si, é pensamento social, que é um amplo conjunto de reflexões, formulações, críticas, comentários, saberes e práticas acerca dessa forma cultural afro-diaspórica. São contribuições que podem ser literárias, musicais, artísticas, performáticas, discursivas ou percussivas de sujeitos através da linguagem do samba. O pensamento, então, se dá a partir das mentes, corpos e símbolos que empreendem uma reflexão, a partir de suas práticas, sobre o que é o mundo social.¹⁴⁵

Conclui-se, portanto, que o samba como parte integrante da identidade constitucional do Brasil destaca a necessidade de maior compreensão e apreciação das diversas vozes e histórias que compõem o tecido da nação. Neste sentido, o desfile das escolas de samba desafia as narrativas unilaterais, reconhecendo o papel vital que a cultura e a arte desempenham na moldagem da nossa sociedade e na promoção da igualdade racial.

Samba, / Agoniza mas não morre, / Alguém sempre te socorre, / Antes do suspiro derradeiro. / Samba, / Negro, forte, destemido, / Foi duramente perseguido, / Na esquina, no botequim, no terreiro.¹⁴⁶

E, na certeza de que o samba agoniza, mas não morre, para 2024, os desfiles das escolas de samba do Rio de Janeiro continuarão a ensinar e proclamar a identidade constitucional através de seus enredos: o marinheiro João Cândido, líder da Revolta da Chibata, terá sua história contada pelo Paraíso do Tuiuti, com o enredo “Glória ao Almirante Negro!”; a centenária Portela levará para a Sapucaí o enredo “Um defeito de cor”, baseado no romance de Ana Maria Gonçalves, que deverá refazer os percursos imaginados da história de Luíza Mahin e seu filho, Luiz Gama; a luta indígena também será retratada pelo Salgueiro, através do enredo “Hutukara”, que saíra em defesa do povo Yanomami.¹⁴⁷

Pois como cantava o mangueirense Nelson Sargento, a despeito de duramente perseguido, o samba segue negro, forte e destemido. O samba é passado, presente e futuro. Manifestação cultural originária da diáspora africana, o samba resistiu como expressão de

¹⁴⁵ CORDEIRO, Mauro; NATAL, Vinicius. **Pensamento Social do Samba**. Disponível em: <https://www.pensamentosocialdosamba.com/sobre>. Acesso em: 20 nov. 2023.

¹⁴⁶ SARGENTO, Nelson. **Agoniza Mas Não Morre**. 1979. Gravadora: Eldorado. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/nelson-sargento/2001487/1>. Acesso em: 20 nov. 2023.

¹⁴⁷ TORRES, Livia. **Veja a ordem dos desfiles do Grupo Especial do carnaval do Rio em 2024**. G1, Rio de Janeiro, 20 jun. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2024/noticia/2023/06/20/veja-a-ordem-dos-desfiles-do-grupo-especial-do-carnaval-do-rio-em-2024.ghtml>. Acesso em: 20 nov. 2023.

identidade e resistência. Hoje, mantém-se relevante como pilar da cultura brasileira, refletindo a diversidade brasileira e se reinventando. Ademais, o samba também é o grande poder transformador, capaz de unir pessoas, desafiar preconceitos e contribuir para uma sociedade mais justa.

Assim, o samba não apenas preserva a história, mas também molda a identidade constitucional brasileira, sendo uma herança preciosa com reais poderes para influenciar o futuro do Brasil.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

ANDRADE, Máira Pires. **Movimento Negro, educação e os princípios da Lei 10.639/03**. Revista Aedos, [S. l.], v. 9, n. 21, p. 194–216, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/70528>. Acesso em: 16 nov. 2023.

AZEVEDO, Amailton Magno. **Samba: um ritmo negro de resistência**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 70, p. 44-58, ago. 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i70p44-58>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BOM DIA RIO. **Mangueira escolhe enredo que é uma crítica à Prefeitura do Rio**. G1. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/carnaval/2018/noticia/mangueira-escolhe-enredo-que-e-uma-critica-a-prefeitura-do-rio.ghml>. Acesso em 19 out. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial

da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 973**. Relator: Ministro Luiz Fux. Brasília, 2023.

BRITO, Máira de Deus. **O samba é a língua franca da população negra no Brasil, diz pesquisadora**. Folha de S. Paulo. 30 mai. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/perifaconnection/2023/05/o-samba-e-a-lingua-franca-da-populacao-negra-no-brasil-diz-autora.shtml>. Acesso em 10 nov. 2023.

BRITO, Máira de Deus. **O samba é santo: escritórias sobre a Mãe Dora de Oyá**. 2023. 191 f., il. Tese (Doutorado em Direitos Humanos e Cidadania) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

BRUNO, Leonardo. **Enredo da Mangueira para 2018 critica corte de verbas feito por Crivella**. Extra. 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/tv-e-lazer/roda-de-samba/enredo-da-mangueira-para-2018-critica-corte-de-verbas-feito-por-crivella-21560954.html>. Acesso em 19 out. 2023.

CABRAL, Sérgio. **As escolas de samba do Rio de Janeiro** / Sérgio Cabral. — 1. ed. - São Paulo: Lazuli Editora: Companhia Editora Nacional, 2011.

CANDEIA. **Dia de Graça**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/candeia/95696/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

CATOIA, Cinthia de Cassia. **O Movimento Negro (1940-50) e a emergência do debate político sobre legislação antirracismo no Brasil**. Revista Café com Sociologia, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 30–49, 2018. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/841>. Acesso em: 15 nov. 2023.

CORATO, Carmen. **Crivella e o racismo**. Agência de Notícia das Favelas. 2018. Disponível em: <https://www.anf.org.br/crivella-e-o-racismo/>. Acesso em 27 out. 2023.

CORDEIRO, Mauro; NATAL, Vinícius. **Pensamento Social do Samba**. Disponível em: <https://www.pensamentosocialdosamba.com/sobre>. Acesso em: 20 nov. 2023.

CORRÊA, Ivony Rezende Neves. **Transformações na pedagogia do samba do século XIX ao XX**. Orientador: Rolf Ribeiro de Souza. 2017. 63 f. TCC (Graduação) - Licenciatura em Pedagogia. Universidade Federal Fluminense, Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/6915?locale-attribute=en>.

CRUZ, Arlindo. SERENO. **Força, fé e raiz**. 2002. Sony Music Entertainment Brasil Ltda. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AaeKQWNpTzA>. Acesso em 14 nov. 2023.

CRUZ, Arlindo; DINIZ, Mauro. **Meu Lugar**. 2007. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/arlindo-cruz/1131702/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

DINIZ, André. **Almanaque do Samba: a história do samba, o que ouvir, o que ler, onde curtir**. 4ª ed. - Rio de Janeiro, RJ. Zahar, 2012.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: (no limiar de uma nova era)**. Vol. 2. São Paulo: Globo, 2008.

FERREIRA, Ligia Fonseca. **Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan**. Estudos Avançados, [S. l.], v. 21, n. 60, p. 271-288, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10253>. Acesso em: 17 nov. 2023.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça**. Educação & Sociedade, [S.L.], v. 33, n. 120, p. 727-744, set. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302012000300005>.

GOMES, Rodrigo Cantos Savelli. **“Pelo telefone mandaram avisar que se questione essa tal história onde mulher não ta”: a atuação de mulheres musicistas na constituição do samba da Pequena África do Rio de Janeiro no início do século XX**. Per Musi, Belo Horizonte, n.28, 2013, pp .176-191. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-75992013000200014>.

GRELLET, Fábio. **Crivella confirma corte de verbas para escolas de samba**. Terra. 2019. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/crivella-confirma-corte-de-verbas-para-escolas-de-samba,5bc6225aa38e3e7dabc4bf3f440c1ec7p3hzjgxr.html>. Acesso em 24 out. 2023.

GUIMARÃES, Robson. OLIVEIRA, Jalcireno. GAVIÃO, Adilson. **A batucada dos nossos tantãs**. 1993. Som Livre. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Jphs2iNTdQQ>. Acesso em 14 nov. 2023.

Jornal: A Noite. **Na chácara do Céu estavam no samba**. 24 de abril de 1915. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/348970/per348970_1915_01196.pdf]. Acesso em: 10 out. 2023.

Jornal: A Noite. **Um samba no Buraco Quente: Tudo no xadrez**. 3 de dezembro de 1916. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/348970/per348970_1916_01782.pdf]. Acesso em: 10 out. 2023.

JOST, Miguel. **A construção/invenção do samba: mediações e interações estratégicas**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 62, p. 112-125, dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i62p112-125>. Acesso em: 20 nov. 2023.

KÉTTI, Zé. **A voz do morro**. 1971. Sony Music Entertainment Brasil Ltda. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pebcDCvtJKE&t=5s>. Acesso em 14 nov. 2023.

LIESA. **Livro Abre Alas**. Carnaval 2019. Disponível em: <https://liesa.globo.com/downloads/memoria/outros-carnavais/2019/abre-alas-segunda.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

LOPES, Nei. SIMAS, Luiz Antônio. **Dicionário da história social do samba** [recurso eletrônico] / Nei lopes, Luiz Antonio Simas. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

LUNARDON, Jonas Araujo. **Maconha, Capoeira e Samba: a construção do proibicionismo como uma política de criminalização social**. 2015. In: Anais do I Seminário Internacional de Ciência Política. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

MANGUEIRA. **Com dinheiro ou sem dinheiro, eu brinco**. Samba-Enredo 2018. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/mangueira/samba-enredo-2018.html>. Acesso em: 7 dez. 2023.

MANGUEIRA. **História pra ninar gente grande**. Samba-Enredo 2019. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mangueira-rj/samba-enredo-2019-historias-para-ninar-gente-grande/>. Acesso em: 14 nov. 2023.

MARTÍN, María. **Queda de braço entre Crivella e escolas de samba ameaça o Carnaval 2018 no Rio**. El País. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/15/cultura/1497557739_810021.html. Acesso em 19 out. 2023.

MATOS, Júlio. **100 anos de liberdade - realidade ou ilusão?**. Rio de Janeiro, 1988. Sinopse do enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira. Disponível em: <http://academiadosamba.com.br/passarela/mangueira/ficha-1988.htm#:~:text=O%20negro%20escravo%20ao%20lado,e%20foge%20para%20os%20quilombos>. Acesso em: 06/05/2019.

MATTOS, Hebe. ABREU, Martha. GRINBERG, Keila. **Estação Primeira de Mangueira**. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/diversas/item/5105-estacao-primeira-de-mangueira>. Acesso em 10 nov. 2023.

MENDONÇA, Alba Valéria. **Crivella diz que não vai voltar atrás sobre decisão de cortar verba para carnaval de 2018**. G1. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/crivella-diz-que-nao-vai-voltar-atras-sobre-decisao-de-cortar-verba-para-carnaval-de-2018.ghtml>. Acesso em 19 out. 2023.

MOURA, Clóvis, 1925-2003. **Sociologia do negro brasileiro**. [recurso eletrônico] / Clóvis Moura. - 1. ed. - São Paulo: Perspectiva, 2019. SOCIOLOGIA DO NEGRO BRASILEIRO.

MOURA, Roberto. **Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro**. 2ª edição — Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

NASCIMENTO, Guilherme Martins; DUARTE, Evandro Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **O silêncio dos juristas: a imunidade tributária sobre templo de qualquer culto e as religiões de matriz africana à luz da Constituição de 1988**. Revista Quaestio Iuris, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 1162–1180, 2017. DOI: 10.12957/rqi.2017.23635. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/23635>. Acesso em: 15 nov. 2023.

NOGUEIRA, Nilcemar. **Matrizes do samba no Rio de Janeiro: partido-alto, samba de terreiro, samba-enredo**. Brasília, DF: IPHAN, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi-%20Matrizes%20do%20Samba.pdf>. Acesso em 14 nov. 2023.

OLIVEIRA JUNIOR, Mauro Cordeiro de. (2019). **Carnaval e poderes no Rio de Janeiro: escolas de samba entre a LIESA e Crivella**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

OLIVEIRA, Max Fabiano de. **História para ninar gente grande: o desfile das escolas de samba como espaço para a produção de história pública - um estudo sobre o enredo da Mangueira de 2019**. Policromias - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som, 5(4), 420-456. DOI: <https://doi.org/10.61358/policromias.v5i4.38504>.

PAVÃO, Fábio Oliveira. **Entre o batuque e a navalha**. Orientadora: Maria Josefina Gabriel Sant’anna. 2004. 65 f. Monografia (Pós-Graduação) - Sociologia Urbana. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://academiadosamba.com.br/monografias/fabiopavao-1.pdf>.

PINTO, Tania Regina. **Dona Ivone Lara, a nº 1 na ala dos compositores**. Primeiros Negros. Disponível em: <https://primeirosnegros.com/dona-ivone-lara-a-no-1-na-ala-dos-compositores/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

QUEIROZ, Alexei Alves. FREITAS, Sérgio Paulo Ribeiro. **Repressão ao samba: relatos e discursos em jornais cariocas do início do século XX**. V Simpósio Internacional Música e Crítica. 2021. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/criticamusical/files/2022/11/Alexei-Alves-Queiroz-1.pdf>. Acesso em 5 nov. 2023.

RODRIGUES, Renan. **Mulheres vencem machismo em disputa de samba-enredo das escolas do Grupo Especial.** O GLOBO. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/celina/noticia/2019/10/mulheres-vencem-machismo-em-disputa-de-samba-enredo-das-escolas-do-grupo-especial-24029820.ghtml?fbclid=IwAR2bi_IfohUHkkYuV0uB8Hff4N40aemY9qweFBc39x0E8p8keEzDU45PO6w. Acesso em: 12 dez. 2023.

Rádio Nacional BR. **Ponto do Samba | Helena Theodoro.** YouTube. Transmitido ao vivo em 5 de set. de 2023. Duração: 1:07:15. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2rQ1MGBQw8w>. Acesso em 17 nov. 2023.

S/A. **Cartola: O dia em que o sambista foi agredido pela polícia na Mangueira.** Blog do Acervo, O Globo. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/blog-do-acervo/post/2023/10/cartola-o-dia-em-que-o-sambista-foi-agredido-pela-policia-no-morro-da-mangueira.ghtml>. Acesso em 3 nov. 2023.

S/A. **Negra e escravizada é reconhecida como a primeira advogada do país.** Publicado em: Consultor Jurídico. Data de Publicação: 26 de novembro de 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-nov-26/negra-escravizada-reconhecida-primeira-advogada-pais/>. Acesso em 17 nov. 2023.

S/A. **Professores levam samba da Mangueira para sala de aula e relatam experiência.** Band. 2019. Disponível em: setor1.band.uol.com.br/professores-levam-samba-da-mangueira-para-sala-de-aula-e-relatam-experiencia/. Acesso em: 15 nov. 2023.

S/A. **Samba da Mangueira de 2019 inspira pesquisa em colégio do Rio.** Setor 1, Band. Disponível em: setor1.band.uol.com.br/samba-da-mangueira-de-2019-inspira-pesquisa-em-colegio-do-rio/. Acesso em 15 nov. 2023.

SALES, P. **No dia da Consciência Negra, negros passam a ter uma bancada na Câmara.** Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/no-dia-da-consciencia-negra-negros-passam-a-ter-uma-bancada-na-camara/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

SANTOS, Natália Neris da Silva. **A voz e a palavra do movimento negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos**. Dissertação (Mestrado em Direito) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10438/13699>.

SARGENTO, Nelson. **Agoniza Mas Não Morre**. 1979. Gravadora: Eldorado. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/nelson-sargento/2001487/1>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SILVA JUNIOR, Jonas Alves da. **Um canto de resistência: imagens do desfile da Mangueira de 2019 em diálogo com a educação**. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S. l.], v. 37, n. 2, p. 368–387, 2020. DOI: 10.14295/remea.v0i0.11361. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/11361>. Acesso em: 16 nov. 2023.

TESI, Romulo. **Crivella diz que não volta atrás sobre corte de verba do Carnaval e compara crise a dores do parto**. Setor 1, Band. 2017. Disponível em: <https://setor1.band.uol.com.br/crivella-diz-que-nao-volta-atras-sobre-corte-de-verba-do-carnaval-e-compara-crise-a-dores-do-parto/>. Acesso em 27 out. 2023.

TORRES, Livia. **Veja a ordem dos desfiles do Grupo Especial do carnaval do Rio em 2024**. G1, Rio de Janeiro, 20 jun. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2024/noticia/2023/06/20/veja-a-ordem-dos-desfiles-do-grupo-especial-do-carnaval-do-rio-em-2024.ghtml>. Acesso em: 20 nov. 2023.

VELOSO, Caetano. **Desde que o samba é samba**. 2011. Universal Music Ltda. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dRUqLsdwIhA>. Acesso em 14 nov. 2023.

VIEIRA, Leandro. **História para ninar gente grande**. Rio de Janeiro, 2019. Sinopse do enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira. Disponível em: <https://oppce.ufc.br/pt/confira-a-sinopse-da-mangueira-para-o-carnaval-2019-um-outro-olhar-para-a-historia-brasileira/>. Acesso em: 06/05/2023.

VILA, Luiz Carlos. **Nas veias do Brasil**. 2016. Musart. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mNbG1roeEMA>. Acesso em 14 nov. 2023.

ZALUAR, Alba. ALVITO, Marcos. **Um século de favela**. 5ª ed. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ANEXO A - PLAYLIST DO ARTIGO

